**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, criada pelo Requerimento nº 4 de 2011-CN.**

###### ATA DA 35ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 35ª Reunião realizada em 14 de dezembro de 2012, às 14 horas e 28 minutos, no Auditório Sólon Filho da Assembléia Legislativa de Goiás, sob a presidência da Deputada **Jô Moraes (PCdoB/MG)** e com a presença da Senadora: **Ana Rita (PT/ES)** e da Deputada **Marina Santanna (PT/GO).** Deixaram de comparecer os Senhores Senadores: **Ângela Portela (PT/RR),** **Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Maria do Carmo Alves (DEM/SE) e Armando Monteiro (PTB/PE);** e os Senhores Deputados: **Dr. Rosinha (PT/PR)**, **Teresa Surita (PMDB/RR), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Rebecca Garcia (PP/AM), Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), Gorete Pereira (PR/CE), Keiko Ota (PSB/SP), Sueli Vidigal (PDT/ES), Carmem Zanotto (PPS/SC), Célia Rocha (PTB/AL) e Ademir Camilo (PSD/MG).** Na ocasião foi realizada Audiência Pública com a presença dos senhores: **Adriana Accorsi**, Delegada Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás; **Gláucia Maria Theodoro Reis,** Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial do Estado de Goiás; **Donizete Martins de Oliveira**, Juiz de Direito; **Rúbian Corrêa Coutinho**, Promotora de Justiça dos Direitos da Mulher; **Marina Melo**, Promotora de Justiça da Vara de Violência Doméstica de Luziânia; **Alaor Arantes da Silva**, Defensor Público; **Fátima Veloso,** Coordenadora do Fórum Goiano de Mulheres, Representante dos Movimentos Sociais.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Declaro aberta a 35ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 4, de 2011, do Congresso Nacional com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Antes de darmos início à nossa audiência pública, eu queria agradecer ao Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, Deputado Jardel Sebba, que disponibilizou o espaço, seus servidores, seus funcionários, para acompanhar a CPMI. Quero agradecer também os esforços e mobilizações da Deputada Isaura Lemos, que se encontra aqui, e do Deputado Luis Cesar Bueno, que também contribuíram de forma decisiva para que se pudesse ter este espaço da Assembleia como um espaço de repercussão dos nossos objetivos.

Nós queríamos agradecer a todos e todas que estão aqui, às autoridades que compareceram, pois, dessa forma, reforçam a construção de um sistema de segurança pública e de apoio ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Queríamos agradecer às representações da sociedade organizada aqui presentes, que serão nominadas no decorrer do processo. Tivemos oportunidade de estar com setores dos movimentos de mulheres, dos quais nós recebemos um documento que subsidiará a construção e a visão do diagnóstico que nós teremos também do Estado de Goiás.

Esta CPMI, diferentemente do que ocorreu em outros momentos, como quando da realização de outra CPMI, em 2001, não tem como foco o diagnóstico do fato da violência, porque, lamentavelmente, a violência contra a mulher se transformou numa epidemia social e diariamente os órgãos de comunicação e de imprensa reproduzem e repercutem notícias que demonstram os requintes de crueldade com os quais essa violência vem sendo praticada. Por isso, esse é um dado de que o Congresso Nacional e a sociedade brasileira já têm consciência de que existe.

Qual é o objetivo central da nossa Comissão? É avaliar como o Estado brasileiro está respondendo à sua responsabilidade em relação ao enfrentamento da violência contra a mulher, particularmente quanto à aplicação da Lei Maria da Penha.

Este é o 18º Estado que visitamos, a que a CPMI comparece, e, em termos percentuais, ele é o nono. Há Estados com percentual superior, o daqui é 5,7 homicídios por 100 mil mulheres, sendo que a média do Brasil é 4,4 homicídios por 100 mil mulheres. No Estado de Goiás, porém, nós nos deparamos com o Município de Formosa, que tem um dos índices mais elevados entre os 100 Municípios onde se cometem mais crimes contra a mulher – o índice no Município de Formosa é de 14 homicídios por 100 mil mulheres segundo o Instituto Sangari –; com Valparaíso de Goiás, que também tem um índice alto – pouco mais de 10 homicídios por 100 mil mulheres –; e Águas Lindas. Isso significa que está posto um debate entre nós: o percentual que é registrado corresponde efetivamente ao que ocorre ou as dificuldades que nós temos nos registros das ocorrências, das agressões e lesões que chegam aos homicídios, não acarretam a subnotificação e, assim, a realidade da violência contra a mulher de Goiás teria um índice mais elevado?

Nós estamos aqui para escutar o diagnóstico dos senhores e das senhoras. As autoridades compreendam que é papel nosso buscar, exigir informações muitas vezes não encontradas, porque há uma precariedade no número de informações.

Eu diria que enfrentamos três questões em todos os Estados: primeiro, a precariedade de informações, não há um sistema unificado de informações, nem centralização; segundo, a precariedade nas estruturas das instituições que trabalham com essa questão nas delegacias, nas varas especializadas e nas defensorias; terceiro, a dificuldade de articulação entre os órgãos que possam agilizar os processos.

Por isso, vamos estar aqui escutando este Estado, para contribuir com um diagnóstico efetivo no Brasil e no Estado de Goiás e para propor, a partir do relatório que a nossa Senadora Ana Rita vai apresentar, respostas aos desafios que temos, mas, sobretudo, para contribuir decisivamente para dar visibilidade aos problemas que a violência contra a mulher provocam na sociedade brasileira; para mostrar para a sociedade e para as autoridades que não se pode subestimar uma dimensão como essa, por ser ela a dimensão da unidade particular de cada família. E é no núcleo da família que o germe da violência é alimentado pela violência contra a mulher.

Por isso, neste momento, queremos agradecer muito à Deputada Marina Santanna, não apenas porque ela é autora do requerimento, mas porque ela brigou, brigou e brigou muito para que esta Presidência se fizesse presente, tendo de alterar as modificações. A capacidade dela de se dedicar a questões como essa merece os maiores sacrifícios, que todos que trabalham junto dela devem realizar. (*Palmas.*)

Por isso, estou aqui, Deputada Marina.

Neste momento, a nossa querida Senadora Ana Rita, que andou por esse mundo afora, nesse Estado, nos maiores desafios, sem dúvida vai usar da palavra com o rigor e a determinação das suas convicções; com o rigor e a determinação que o Regimento lhe responsabiliza.

Queria cumprimentar aqui, também, e a agradecer a presença – eu o fiz à Deputada Isaura, que já citei – à Vereadora de Goiânia Tatiana Lemos e à Vereadora de Pires do Rio Maria Amélia.

Bem-vindos todos.

Senadora Ana Rita, com a palavra.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Boa tarde a todas as companheiras e companheiros presentes.

Quero cumprimentar todas as autoridades que foram convidadas, os representantes de todas as instituições públicas que estão aqui.

Quero cumprimentar e agradecer à Assembleia Legislativa ter-nos cedido este espaço, e ao Deputado Presidente da Assembleia, Jardel Sebba.

Quero, neste momento, parabenizar e agradecer à Deputada Federal Marina Santanna, que se esforçou para que esta audiência pública pudesse acontecer, que colocou seu gabinete todo à disposição para ajudar a mobilizar, a organizar. Então, quero aqui também fazer esse agradecimento.

Quero, também, agradecer a presença dos movimentos de mulheres, aqui, hoje – em especial, do Fórum Goiano de Mulheres. Quero agradecer a presença da imprensa, que tem nos ajudado muito, que tem colaborado bastante com os trabalhos da CPMI.

A metodologia utilizada para a realização das audiências públicas nos Estados prevê não só audiência pública, mas também diligências a alguns órgãos de atendimento às mulheres.

No caso do Estado de Goiás, nós visitamos, fizemos algumas diligências no dia 29 de outubro. Em função do período eleitoral, acumulou uma série de atividades, agora, no mês de novembro. E, aqui, em Goiás, tivemos de fazer primeiro as diligências e somente agora conseguimos realizar esta audiência pública.

Esta audiência pública é a última de 18 Estados em que passamos, não é? E aqui nós fomos visitar a Deam, de Luziânia, a Delegacia de Polícia de Valparaíso, a Delegacia de Planaltina de Goiás, o IML em Formosa, e fizemos, hoje pela manhã, uma reunião com o Movimento de Mulheres que foi bastante interessante. As mulheres também nos anteciparam um documento que será entregue agora, oficialmente, durante os trabalhos desta CPMI, fazendo todo diagnóstico da situação em que vivem as mulheres aqui no Estado de Goiás; em particular, das mulheres que vivem em situação de violência.

Um diagnóstico bastante completo, um documento muito bem construído e elaborado. Pela apresentação, deu para perceber que é bem fundamentado com números, estatísticas que nos estão subsidiando nesta audiência pública.

Conforme vocês têm acompanhado, com certeza (todos têm essa informação), o objetivo da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é de ter um diagnóstico da situação de violência em que vivem as mulheres o País, mas também de apurar se os órgãos públicos de atendimento às mulheres estão atendendo adequadamente, ou seja, se o Estado brasileiro, se as autoridades responsáveis estão sendo omissas ou não no atendimento às mulheres. Por isso, a importância dessas diligências de visitarem as delegacias, de visitarem centros de referência, de visitarem as casas abrigo, os juizados, o Ministério Público, a Defensoria Pública para poder conversar, dialogar, mas ver de perto a realidade dessas instituições.

Então, a CPMI tem como objetivo fazer esse levantamento, identificar quais são as principais dificuldades, os principais gargalos, os problemas enfrentados por essas instituições e, a partir disso, nós vamos, na elaboração do relatório, propor medidas de superação desses problemas.

O Estado de Goiás foi definido para ser visitado porque ele está dentro do critério definido pela CPMI. A CPMI definiu que os dez Estados que apresentam os maiores índices de violência deveriam ser visitados. Então, o Estado de Goiás é o nono Estado em homicídio contra as mulheres. Além dos 10 Estados com os maiores índices de violência, nós também relacionamos quatro Estados mais populosos para serem visitados, como é o caso, por exemplo, do Estado de São Paulo, que é um Estado imenso, com uma população muito grande e que também tem muitos problemas. Com isso, nós definimos 14 Estados, mas visitamos mais alguns a pedido da própria CPMI. Então, ao todo, são 18 Estados, incluindo o Distrito Federal.

Como eu disse, o Estado de Goiás é o nono Estado onde mais se comete homicídio contra as mulheres com uma taxa de 6,1 assassinatos para cada grupo de 100 mil mulheres. A média nacional é de 4,6 homicídios. A capital, Goiânia, ocupa a sétima posição em homicídio – isso é muito alto! Está na sétima posição com 6,8 mortes para cada 100 mil mulheres. Formosa, Jataí, Valparaíso de Goiás e Rio Verde estão entre as 100 cidades, com mais de 26 mil habitantes, onde mais mulheres são assassinadas.

Portanto, nossa presença aqui hoje, a vinda da CPMI aqui hoje é para saber que políticas os Poderes Públicos estão realizando para tirar o Estado de Goiás dessa incômoda posição.

É bom lembrar que o Estado do Espírito Santo, que é o meu Estado, está em primeiro lugar em homicídio contra as mulheres. Enquanto a média nacional é de 4,6 homicídios para cada 100 mil mulheres, o Estado do Espírito Santo está com 9,8... Até recentemente era 9,4. Agora está com 9,8, ou seja, mais do que duas vezes a média nacional.

Aqui no Estado de Goiás algumas questões preocupam a CPMI. Eu já vou levantar algumas dessas questões, fruto das diligências que foram feitas e fruto também do diálogo que tivemos com as mulheres, hoje, pela manhã.

Uma coisa que nós temos percebido é a fragilidade das políticas específicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Ou seja, aqui no Estado de Goiás não tem todos os equipamentos necessários para o atendimento às mulheres que sofrem violência. Além disso, os que existem funcionam com precariedade, como, por exemplo, o número insuficiente de Delegacias da Mulher, não só na capital, mas também no interior, e o número insuficiente de servidores na delegacia. Então, encontrar uma delegacia como, por exemplo, a Delegacia de Planaltina de Goiás, onde possui apenas uma escrivã, um agente e um delegado para fazer o atendimento, é insuficiente. Outro exemplo, a Delegacia de Valparaíso: não tem viatura, não tem policiais em número suficiente, inclusive para cuidar da parte administrativa. Então, se isso não funcionar, os processos também não andam. Não tem equipe para cuidar de crimes de violência sexual, por exemplo. Então, a fragilidade desses mecanismos de proteção às mulheres nos preocupa.

Outra coisa é a necessidade de capacitação desses profissionais e o fato de essa capacitação ser permanente. Muitos falam: “Fizemos capacitação.” Um treinamento uma vez por ano não é suficiente. Então, capacitação permanente de todas as pessoas que fazem o atendimento, seja nas delegacias, nos centros de referência, casa abrigo, no juizado, no Ministério Público, na Defensoria Pública. Todos os profissionais, desde o juiz até o policial que faz o atendimento na delegacia, precisam ser capacitados. O juiz precisa ser capacitado. Nós estamos encontrando dificuldade em alguns Estados justamente pela questão de interpretação equivocada da nossa legislação, e se aplica de forma também equivocada a lei, causando grande dificuldade.

O sucateamento dos organismos de enfrentamento à violência, como, por exemplo, as delegacias – conforme eu disse – e o próprio IML. O quadro do IML também é grave. Ele funciona apenas em horário comercial, não tem recepção, não tem telefonista, não tem motorista, não tem sistema de segurança, não tem lugar adequado para os cadáveres que já estão em fase de putrefação, não tem material de higiene, não tem raio X. Então, como ter um IML que não tem essas condições mínimas de funcionamento?

A inexistência de uma política de abrigamento e referenciamento para mulheres em situação de violência. É preciso, sim. Toda mulher que sofre violência, dependendo da situação, precisa ser acolhida pelo Estado e precisa ser encaminhada para um local adequado, para que ela possa ser protegida. Fazer o atendimento à mulher em situação de violência grave, fazer o registro da ocorrência e mandá-la de volta para casa, conviver novamente com o agressor é dizer: vai para morrer. Então, é preciso, sim, ter um espaço adequado de acolhimento dessas mulheres.

Também aqui no Estado de Goiás, nós encontramos uma insuficiência de juizados de violência doméstica. Não há juizados no interior. Então, não é suficiente apenas ter a preocupação de equipar a capital. É preciso que os serviços estejam direcionados também para as mulheres que moram nos Municípios do interior.

Portanto, esses são alguns pontos que eu estou levantando aqui agora que preocupam a CPMI. É claro que há algumas dessas questões que também acontecem em outros Estados, mas aqui nós encontramos uma situação que nos preocupa bastante também.

Quero, a partir de agora, após o encaminhamento da Presidenta, fazer já os questionamentos para as autoridades. Mas, neste momento introdutório, são essas as questões que eu tenho para colocar para que vocês já possam ir pensando sobre isso, refletindo sobre isso, porque, na hora dos questionamentos, nós vamos trabalhar a partir dessas preocupações.

Obrigada, Presidenta.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A dinâmica da CPMI segue o seguinte procedimento: nós chamamos cada autoridade de sua área, que disporá de até 20 minutos.

Quero colocar que isso, que o conjunto das informações nós o recebermos por escrito. As questões são destacadas conforme as perguntas da própria Relatora. Nós orientamos que é muito importante que as autoridades respondam aos questionamentos e, em seguida, façam considerações gerais para que a gente não comprometa as respostas. Então, se quiserem, as autoridades responsáveis podem dividir o tempo com alguém que é da sua área para completar.

Por isso, que nós também, como dinâmica, chamamos o Poder Executivo e, em seguida, as demais autoridades – Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral, Defensoria e sociedade civil, que falará por último, porque terá abrangência e poderá fazer uma avaliação crítica das questões aqui apresentadas.

Então, desde já, nós chamamos a Drª Adriana Accorsi, Delegada-Geral da Polícia Civil, que aqui representa o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Pode vir. Se quiser ficar em pé, pode ficar ali na tribuna, que fica mais fácil.

Eu gostaria apenas, Drª Adriana, que a senhora aguardasse um pouco porque a Relatora vai colocar as questões gerais que a senhora já tem aí à mão.

Passamos a palavra à nossa Relatora, Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Drª Adriana, eu vou fazer duas perguntas iniciais à senhora, mas essas duas perguntas iniciais serão as mesmas para as demais pessoas que foram convidadas. Então, vocês já vão se preparando.

Uma pergunta mais geral: o que e como as autoridades aqui presentes, do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, de forma individual ou coletiva, conjuntamente com outros órgãos, estão fazendo para diminuir a letalidade contra mulheres e demais violências contra as mulheres?

Outra pergunta, também geral, é: qual o orçamento para as ações específicas de cada instituição para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Em 2012, qual foi o orçamento destinado à Secretaria de Segurança para o atendimento às mulheres em situação de violência e o que está sendo previsto para 2013?

Vou fazer também as demais perguntas, e a senhora vai receber, em mão – acho até que já as recebeu –, mas a senhora pode fazer sua exposição responde a essas questões, mas poderá, também, acrescentar outras informações que a senhora julgar necessárias e, que, porventura as perguntas não alcancem. Então, a senhora pode também ficar livre para apresentar outras informações.

A Secretaria de Segurança possui alguma política específica para enfrentar os homicídios de mulheres e tirar o Estado de Goiás da incômoda 9ª posição de Estado onde mais morrem mulheres?

As mulheres vítimas de crimes sexuais são encaminhadas, com a urgência necessária, para o tratamento contra doenças sexualmente transmissíveis?

É garantido em todo o Estado o *kit* para profilaxia e contracepção de emergência para mulheres vítimas de crimes sexuais?

Fomos informadas de que as mulheres atendidas em Formosa, em caso de violência sexual, são encaminhadas para receberem o *kit* de emergência em Planaltina. Esses Municípios são distantes um do outro, o que dificulta o recebimento do *kit*. Como a senhora explica essa situação, que viola o direito das mulheres de receberem essa medicação do Estado, já que muitas, em virtude da distância e dos custos, não podem se deslocar para Planaltina?

Os profissionais recebem capacitação específica para lidar com a violência sexual e não revitimizar as mulheres? Quando foi feita a última capacitação dos servidores em violência contra as mulheres?

Nas diligências que realizamos verificamos que a única delegacia da mulher, do Entorno, possui uma delegada para atender às duas delegacias.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Só solicitaríamos uma atenção às pessoas que precisassem fazer alguma discussão que o fizessem fora do espaço, para que a Senadora possa encaminhar, com concentração, as perguntas.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Nas diligências que realizamos, verificamos que a única Delegacia da Mulher do Entorno, no Município de Luziânia, possui uma delegada para atender as duas delegacias. Além disso, o prédio onde está localizada a delegacia é inadequado para o atendimento às mulheres, e, ainda mais, há carência de funcionários.

Aí faço a pergunta: como a Secretaria pretende resolver esses problemas e dotar a Deam de recursos materiais e humanos necessários e adequados ao bom funcionamento desse equipamento?

Visitamos também a Delegacia de Planaltina, que possui um delegado e uma suposta Delegacia de Atendimento à Mulher. Digo suposta em virtude de possuir apenas uma escrivã, um agente e um delegado que atende a delegacia comum. Com isso, o atendimento às mulheres é muito precário.

Pergunto: qual é a possibilidade de que Planaltina conte, efetivamente, com uma Delegacia da Mulher, com delegado e funcionários destinados exclusivamente para essa função?

Na diligência que fizemos ao IML de Formosa, verificamos que esse núcleo atende todo o noroeste e mais 33 cidades, o que parece ser demasiado para a capacidade desse instituto. Além disso, funciona apenas em horário comercial. Não há recepção, não há telefonista, não há motorista, não há sistema de segurança, não há lugar adequado para cadáveres em putrefação, não há material de higienização, não há raios X, falta material químico para o trabalho dos peritos e, por fim, o prédio necessita de reformas. O que a senhora tem a dizer sobre isso?

Conforme dados da Secretaria, as informações da Secretaria de Segurança não estão informatizadas, dificultando a obtenção de dados fidedignos.

Pergunto: há previsão para a informatização do sistema de segurança?

Conforme dados da própria Secretaria de Segurança, nos últimos 5 anos, foram registradas 27.893 ocorrências, sendo 522 crimes sexuais.

Pergunto: quantas denúncias foram oferecidas dentre esses 522 casos de crimes sexuais? Desculpa. Quantos inquéritos? Porque denúncia quem oferece é o Ministério Público. Qual é a política para o enfrentamento ao tráfico de mulheres no Estado, já que o Estado é rota do tráfico?

Doutora, solicito que nos sejam informados os homicídios de mulheres registrados nas delegacias ou na Delegacia de Homicídios que não nos foram remetidos. Igualmente solicito que sejam desagregados os dados em relação aos boletins de ocorrência que dizem respeito a crimes de lesão, ameaças e outros delitos, por ano, bem como o número de medidas protetivas solicitadas pelas Delegacias de Polícia do Estado. Se a senhora não puder nos fornecer essas informações hoje, eu vou conceder-lhe um prazo de 7 dias úteis para o envio das informações completas para a CPMI – no máximo 7 dias úteis. Se a senhora já tiver as informações hoje, nós receberemos aqui todas as respostas.

Por último, segundo nos foi informado, as condições do presídio feminino e também a Casa de Prisão Provisória estão em péssimas condições.

Pergunto: que medidas estão sendo feitas para assegurar os direitos das mulheres em situação de prisão?

Então, é isso, Drª Adriana.

Retorno a palavra à Presidenta, para que ela faça os devidos encaminhamentos.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Passamos agora a palavra à Drª Adriana Accorsi, Delegada-Geral da Polícia Civil, que disporá de até 20 minutos para as suas colocações.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER ACCORSI** – Boa tarde a todas e a todos. É uma honra estar aqui nesta Casa mais uma vez. Viemos sempre que fomos convidados, inclusive neste ano estivemos aqui por várias vezes.

Gostaria de cumprimentar todas, em especial a Deputada Marina, que me fez esse convite, inclusive muito antes de ter sido designada pelo Secretário para representá-lo também.

Eu gostaria de dizer que sou a chefe da Polícia Civil do Estado de Goiás. Portanto, me sinto prejudicada em responder algumas questões, mas vou me esforçar pessoalmente, junto aos demais órgãos, para que as perguntas e questionamentos sejam respondidos no prazo de 7 dias, pois são muito importantes realmente em todas essas discussões.

Bom, eu trabalhei durante toda a minha carreira da Polícia Civil praticamente na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Goiânia. E também atendíamos o Estado. Nós tínhamos, durante estes quase 13 anos como membro da Polícia Civil de Goiás, uma ideia das condições da nossa instituição. Mas só agora que assumimos, no final do ano passado, a direção da Polícia Civil é que percebemos que são décadas sem investimento na estrutura da instituição e percebemos hoje uma condição de muita dificuldade.

A gente fala aqui da situação das delegacias da mulher, das DEAMs, mas nós temos grandes problemas também em todas as delegacias. A mim me preocupam muito os crimes contra a vida, em especial os homicídios, tentativas de homicídios contra jovens, cujo número em Goiás é muito grande e tem crescido nos últimos anos, a par, inclusive, de um crescimento populacional que ocorreu em Goiás. E não houve o crescimento, ao mesmo tempo, das forças policiais.

Então, antes de entrar especificamente nas perguntas, eu creio que nós temos dois problemas principais e que nós da direção temos nos empenhado em diagnosticar e reivindicar também, inclusive junto com os nossos colegas delegados, agentes e escrivães.

O primeiro é do déficit de pessoal na Polícia Civil. Hoje nós 3.300 policiais. Nós teríamos que ter, em 2010, na Lei Orgânica, 5.600.

Eu estive aqui nesta Casa semana passada defendendo o nosso projeto de que a Polícia Civil passe a ter 10 mil policiais nos próximos anos em Goiás. Esse projeto está vindo a nosso pedido para a Assembleia, e essa reivindicação e essa discussão aqui só reforçam o nosso entendimento. Realmente as delegacias da mulher são alvos prioritários para que essas pessoas que venham compor a instituição sejam lotadas.

Mas nós conseguimos uma pequena vitória, que foi o início de um concurso público. Ele está com as inscrições abertas neste momento. São quase 800 policiais novos que vão integrar a Polícia Civil. E, em setembro, está previsto o término do concurso.

Então, sobre a falta de servidores, é muito grande. Quando a gente fala de uma delegacia da mulher de uma cidade do interior, há uma delegada – geralmente são mulheres –, dois agentes e um escrivão. Esse é o *kit* básico que nós temos aqui. Isso acontece também nos GENARCs, que são os grupos que combatem as drogas e outras investigações importantes. A mim me preocupa muito.

Hoje eu passei a manhã visitando a regional de Anápolis, onde a gente percebeu grandes problemas relacionados ao grupo de investigação de homicídios. Nós tivemos um crescimento imenso nos homicídios em Anápolis e temos muito pouca gente para investigar. É uma cidade onde nós temos uma Deam muito estruturada, com um nível, um grau de elucidação de crimes grande, elogiável. Inclusive, uma sede nova que nós conseguimos lá juntamente com a delegada, com apoio e ajuda do prefeito municipal.

A outra grande questão é a condição das delegacias. As delegacias de polícia de Goiás não são reformadas ou trocadas há cerca de 20 anos. Então, para locais em que circulam 100, 150 pessoas todos os dias, isso é muito ruim. Realmente, leva a um grau de dilapidação do patrimônio imenso, assim também com os móveis.

Então, nós temos reivindicado e da mesma forma estivemos aqui discutindo e apresentando o nosso projeto de uma reforma geral de todas as delegacias do Estado de Goiás. Aí eu trouxe aqui o exemplo da minha colega de Valparaíso, cuja delegacia está tão estragada no teto que os pombos fazem cocô na mesa dela. E nós conseguimos consertar. Eu, inclusive, estive com a prefeita eleita. Fizemos uma parceira e estamos consertando. Mas demonstra essa necessidade de atenção a esse aspecto estrutural.

Então, nós fizemos e já está em mãos do Secretário de Segurança e do Governador um projeto que reforma com R$2 milhões tão somente todas as delegacias do Estado de Goiás, são mais de 200, e poderemos fazer uma reforma básica. Em alguns locais, estamos requerendo a construção, e projeto também já está pronto. Então, no âmbito da reivindicação, temos trabalhado bastante durante este ano.

Gostaria de colocar que, neste ano, talvez porque tenhamos, pela primeira vez, uma mulher liderando a Polícia Civil do Estado de Goiás, temos nos preocupado muito com essa questão. Desde o início do ano, têm-se reunido todas as delegadas das DEAMs, ouvindo-se as reivindicações, batalhando junto essas questões mais importantes.

Estivemos, recentemente, em audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça, reivindicando a criação de juizados especiais no interior, mais especificamente Aparecida de Goiânia, um dos lugares em que há mais crimes contra mulheres, em especial homicídios. E não há juizado nem juiz definido. Então, a delegada fica dias procurando o juiz que irá atendê-la em seu pedido de medidas protetivas.

Percebemos esses problemas e temos batalhado bastante para resolvê-los. Para isso, vamos realizar, no início do ano, inclusive já convidei a Deputada Marina, um grande encontro com os profissionais da Polícia Civil que trabalham na proteção das mulheres no Estado de Goiás, para que discutamos a partir de levantamentos que estamos fazendo – vamos contar com as pesquisas desta CPMI. Vamos elaborar uma carta sobre o que queremos, o que podemos fazer, o que reivindicamos também dos demais atores nesse combate à violência.

Respondendo às perguntas, gostaria de dizer que, infelizmente, fui designada de última hora pelo Secretário de Segurança para estar aqui devido a uma viagem de emergência que ele teve de fazer, em razão da interdição em um presídio no Entorno de Brasília. Ele teve que se deslocar, me parece que foi isso. No início da manhã, falamos sobre isso, mas esperávamos que cada força da segurança pública pudesse estar aqui. Então, as perguntas que eu não puder responder comprometo-me a diligenciá-las junto aos colegas para que respondam.

**A SR.** **PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Inclusive, Drª Adriana, seria bom que o próprio Secretário soubesse dessas questões. É importante informá-lo também, porque oficialmente ele é que tem de encaminhar para a CPMI.

**A SRª ADRIANA** **SAUTHIER ACCORSI** – Com certeza, vamos oficiar todos os comentários. Estamos anotando tudo, para entregar formalmente ao novo Secretário, que assumiu também no mês passado. Com certeza, é de interesse dele conhecer toda essa realidade. Ele está viajando por todo o Estado, até nos finais de semana.

No que diz respeito à Polícia Civil, como disse, estamos muito preocupados. No ano de 2012, 170 mulheres foram assassinadas no Estado de Goiás. Em relação ao ano passado, foi um crescimento razoável, pois foram registrados 157. Isso nos preocupa bastante. O que estamos fazendo no que diz respeito à Polícia Civil se inicia com uma grande preocupação. Temos levantando esses dados, feito pesquisas, inclusive para verificarmos se essas mulheres que foram mortas nos procuraram, se foram atendidas pela Polícia, onde toda a rede falhou, se houve um início de atendimento a essa mulher. A grande maioria é assassinatos relacionados à violência doméstica. Isso já constatamos, podemos passar os números.

Temos também um crescente número de violência relacionada ao tráfico de entorpecentes. Essa é uma constatação que fizemos nessa pesquisa. Então, entre as ações que estamos fazendo para diminuir a letalidade estão essas reuniões periódicas para formar uma coordenação das DEAMs e otimizarmos a atuação, as reivindicações que já coloquei para melhorar as condições de trabalho das delegacias da mulher.

Temos hoje em Goiás 29 unidades de atendimento, são 22 DEAMs e 7 NEAMs. Estamos visitando cada uma das DEAMs para estruturá-las, já que elas receberam veículo próprio há alguns meses, entregues pela Semira e pelo Governo Federal. Estivemos ontem na cidade de Itapuranga ajudando a organizar o Neam, que foi desarticulado pelo prefeito que não foi eleito e retirou a casa que ele havia cedido. Estivemos lá para ver essa questão. Também fizemos campanhas pela primeira vez na história da Polícia Civil. Neste ano, fizemos uma campanha com *folders*. Inclusive hoje está sendo distribuído num shopping da cidade pela Delegacia da Mulher de Goiânia o *folder* que fala sobre as principais formas de violência contra a mulher e como procurar cada uma das DEAMs de Goiás, com o telefone e o endereço.

Fizemos também o lançamento de um *link* no site da Polícia Civil para que todas as pessoas possam se comunicar conosco sobre esse assunto.

Quanto ao orçamento, eu deixo para a resposta formalizada em 7 dias, já que a Polícia Civil não possui orçamento próprio. Então, nós não temos o conhecimento de qual seria o orçamento geral da Secretaria.

Quanto à questão da política específica para enfrentar os homicídios, eu posso dizer da Polícia Civil. Como eu disse, temos uma grande preocupação, mas acredito que toda a Secretaria, todas as forças têm que se mobilizar nesse sentido. A Secretaria de Segurança tem várias forças de segurança, como a Polícia Militar, que eu acho que tem um papel imprescindível na prevenção e no atendimento que faz, pois é o primeiro atendimento à mulher vítima de agressão. Nós sabemos que, às vezes, a falta de qualificação é um dos motivos da subnotificação dos casos, aquela situação em que o policial militar fala: “Olha, isso não vai adiantar nada. Você fica aí, não adianta ir para a delegacia”. Temos ouvido muito esses relatos e temos colocado isso para o Secretário.

As mulheres vítimas de crimes sexuais. Eu acredito que elas não são encaminhadas com a urgência necessária ainda. Esse é um dos temas da discussão da coordenação de DEAMs que nós criamos e nós temos percebido que, em razão da falta de IMLs em todas as regiões... Existem nas regiões, mas elas são longes umas das outras e com poucos servidores também. A Drª Rejane, que é chefe da Polícia Técnica, tem colocado a questão da falta de pessoal e também reivindica um concurso público.

O caso de Formosa é um caso muito grave. A Drª Mila, a Delegada Titular, tem nos participado das reuniões e colocado as dificuldades. Temos procurado ajudá-la. Estamos encaminhando um novo delegado para auxiliar nos crimes de homicídio para a Delegada Mila poder ficar por conta da violência doméstica, com exceção do homicídio. Então, um delegado novo está sendo deslocado. Foi o que conseguimos, com essa situação toda de falta de pessoal. Mas, na questão do *kit*, realmente temos dificuldade em razão da não existência da unidade da Polícia Técnica no local. Então, tem de se deslocar de Planaltina. Isso é real e realmente é um grande entrave a todos os trabalhos, inclusive no combate ao tráfico de entorpecentes, para a lavratura dos flagrantes, ou seja, de uma forma geral, a falta da Polícia Técnica no local é problemática.

A capacitação. A partir deste ano, nós iniciamos uma capacitação especial a todos os policiais civis em relação a direitos humanos, da qual, inclusive, eu participo pessoalmente, como Superintendente de Direitos Humanos que já fui aqui, no Estado de Goiás. A capacitação fala sobre os direitos das mulheres, crianças e adolescentes, que é a minha parte, lógico, e idosos. Então, acho que a capacitação é um avanço que nós temos iniciado e que esperamos que, nos próximos anos, se reflita... A capacitação acontece mais ou menos bimestralmente, com pequenos grupos de policiais civis que vão participando. Obviamente, isso foi prejudicado neste ano, porque houve três movimentos grevistas, no Estado de Goiás, do funcionalismo da Polícia Civil, que, com certeza, atrapalharam bastante, inclusive o curso de investigação de homicídios que nós criamos e que nós conseguimos fazer com parte dos policiais, inclusive os profissionais das DEAMs que, no interior, investigam homicídios. Em Goiânia e nas cidades onde existe o grupo de investigação de homicídios, é esse grupo que investiga; nas cidades onde não existe, é a delegacia normal ou a DEAM, como acontece hoje. Temos um caso grave que aconteceu há poucos dias. Quem é daqui acompanhou o encontro do cadáver da menina Juliana, violentada e assassinada, encontrada em Trindade. A Drª Sabrina está investigando, com nosso apoio – é a delegada, a única delegada da cidade de Trindade. Então, sobre a capacitação, acredito que está respondido.

Sobre a questão do número de pessoal no Entorno de Brasília. O Entorno de Brasília é o nosso local de maior dificuldade, porque agrega uma série de problemas. O problema na área de segurança é tão somente um dos aspectos. E talvez o número de casos seja consequência também de uma série de problemas relacionados à questão social, à educação, à saúde, à moradia, ao emprego e ao crescimento imenso do aliciamento da juventude para o tráfico de drogas, mas, realmente, nós temos muito pouco pessoal.

Eu gostaria de propor, e é uma reivindicação nossa, um concurso público para as forças de segurança, próprio para o Entorno de Brasília, tanto para policiais civis, militares e polícia técnica, porque nós temos dificuldade em razão da conformação social, enfim, de como é, hoje, o Entorno de Brasília. Os nossos profissionais têm dificuldade de trabalhar, de viver, de morar na região, ou têm de morar em Brasília, o que fica muito caro para eles. Então, nós temos grande dificuldade de manter os policiais, os funcionários públicos concursados na região.

Então, nós estamos propondo, e a gente gostaria de pedir o apoio dos parlamentares, que houvesse... Nós estamos, inclusive, discutindo, na semana que vem, esse assunto com a Drª Regina Miki, um concurso público para o Entorno, porque nós teríamos pelo menos 500 policiais civis – é a nossa proposta –, unicamente para o Entorno de Brasília, já que nesse concurso nós teremos cerca de 800 policiais e todos já manifestaram recusa para trabalhar no Entorno.

Então, grande dificuldade. Eles irão assim mesmo, porque policial tem de obedecer ordens, então, cerca de 200 desses 800 policiais irão para o Entorno de Brasília, mas eu acredito que seria muito melhor que as pessoas que gostassem de trabalhar lá, que têm vínculos, se candidatassem para o concurso. Acho que seria mais interessante.

Da mesma forma que a questão de pessoal, a questão do IML, eu peço que seja respondido pelo Secretário, já que eu gostaria de esclarecer: o Instituto Médico Legal e a Polícia Técnica não fazem parte da Polícia Civil em Goiás. Eles são instituições separadas e, portanto, têm outro quadro de pessoal e de verba. Não fazem parte da Polícia Civil e, infelizmente, nós gostaríamos que eles estivessem conosco, como é a vontade, inclusive, da Lei Orgânica da Polícia Civil, que está sendo discutida em nível nacional, mas em Goiás o IML é outra força de segurança, separada. Portanto, peço que os questionamentos sobre o IML sejam respondidos pelo Secretário de Segurança.

A questão dos dados e a informatização dos dados dos casos relacionados à questão da segurança pública.

A Polícia Civil tem, hoje, um dos melhores sistemas de informatização. Nós temos todos os dados, que estão à disposição. Inclusive, nós entregamos à Deputada Isaura, na audiência pública estadual que ela realizou, dados sobre todos os crimes que nós coletamos durante todo o ano de 2011 e de 2012, para informação da própria Assembleia Legislativa, inclusive constatando que, neste ano, nós já remetemos mais de 12 mil procedimentos, mesmo com mais de 2 meses de greve da Polícia Civil. Então, com certeza, nossa estimativa é de que nós chegaremos, ao final do ano, caso não fosse a greve, a 20 mil procedimentos.

Então, foram, até outubro, 12 mil procedimentos encaminhados em todo o Estado, constando que os homicídios, geralmente, não são investigados pelas DEAMs. Mas todo o sistema da Polícia Civil é informatizado e a gente coloca à disposição, Senador e Deputadas, todas as informações que forem necessárias.

Sobre os inquéritos policiais, nós trouxemos, aqui, toda a especificação dos inquéritos encaminhados por cada delegacia da mulher, tanto em 2011 como em 2012, com exceção de algumas cidades que não nos informaram, mas a gente completa a informação e a gente já deixa, aqui, os dados.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Drª Adriana,

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Estes separados, aqui, de 2011 e 2012.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Então, olha só: 2011 e 2012.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Até outubro, algumas delegacias não nos repassaram a tempo e a gente completa nos sete dias.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – É isso aqui. Era isso que eu ia pedir à senhora, porque nós estamos sentindo falta no relatório.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Isso. Não, com certeza. Como todos os nossos dados são informatizados, a Polícia Civil está em rede, hoje, em todo o Estado, nós temos como fornecer esses dados a qualquer momento em que for necessário, inclusive, especificamente, de um caso. Nós podemos entrar no caso. Todo inquérito, hoje, é informatizado e a gente pode entrar em um caso específico e verificar o seu andamento.

Com relação ao enfrentamento ao tráfico de mulheres, nós temos tido uma atuação, especialmente nós, da DPCA, sempre participamos desse combate ao tráfico de mulheres, que é uma questão muito séria para nós, aqui em Goiás, e, hoje, nós temos uma participação ativa no núcleo de combate ao tráfico de pessoas, inclusive com a criação do Departamento de Investigação de Pessoas Desaparecidas, que nós conseguimos promover neste ano justamente pela necessidade que nós vimos em razão não só do tráfico, mas também de outras formas de desaparecimento que aconteceram aqui no Estado.

Drª Adriana, antes de a senhora prosseguir, estou olhando aqui rapidamente que a senhora nos traz dados anuais de vários Municípios – 2011, de janeiro a dezembro; 2012, de janeiro a outubro. Só que aqui a senhora não especifica o tipo de crime, se é lesão corporal, o que é.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Ah, sim, isso nós podemos fornecer. Esses são os dados gerais que nós trouxemos.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – É isso que nós gostaríamos de ter.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Com certeza.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Então eu já faço a solicitação para que a senhora possa nos fornecer esses dados detalhados.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – O.k. Como não sabíamos, trouxemos esses hoje a título de informação geral, mas, com certeza, nós podemos especificar, sim, inclusive os homicídios. Como eu disse, é o número que nós temos, mas podemos especificar as ocorrências por localidade. Acho que seria mais interessante, já que eles nem sempre são investigados pelas DEAMs, mas são registrados também em sua motivação.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Por localidade e por tipo de crime.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – O.k. Assim fica combinado.

A questão de quantos homicídios foram praticados eu acho que nós já respondemos. Foram 170, no Estado de Goiás, até o mês de outubro. Nós já tivemos, infelizmente, pelo menos esse caso da menina Juliana, em Trindade.

Sobre o presídio, também, Senadora, aqui em Goiás, a questão prisional é organizada por uma agência, a Agência Goiana do Sistema Prisional, que ainda pertence também à Secretaria de Segurança Pública. Mas nós vamos encaminhar então esses questionamentos ao Secretário.

Nesse questionamento, nós fazemos um adendo aqui de que temos reivindicado que todas as mulheres e homens presos nas delegacias da Polícia Civil do Estado de Goiás sejam encaminhados aos presídios, porque realmente a delegacia não é o local adequado.

No caso, em Goiânia, as mulheres permanecem todas em um DP, o 14º DP. Eu tenho visitado e participado de programas sociais que são feitos com essas reeducandas e realmente quero sugerir que outra reivindicação seja feita não só em Goiás, mas em todo o País, porque faz parte da carta que fizemos no encontro de chefes de polícia, há duas semanas, que presos em delegacias de polícia não permanecem em condições de direitos humanos adequadas. Então, que nem mulheres nem homens, mas especificamente aqui mulheres, permaneçam presas em delegacias, já que as delegacias não possuem local adequado e permanecem em condições desumanas, inclusive aqui em Goiás.

Nós temos reivindicado bastante que existam locais adequados para as mulheres que são presas, geralmente mães e até avós, na grande maioria – posso dizer porque fiz essa pesquisa aqui –, por serem ameaçadas por seus companheiros, filhos, netos e irmãos para participarem do tráfico de entorpecentes. Essa é a razão da prisão de 90% das mulheres em Goiás. São, às vezes, mulheres idosas, que permanecem presas, já que a lei que combate o tráfico de entorpecentes é rigorosa e as penas são altas. E muitas vezes permanecem nas delegacias, o que não pode acontecer.

Agora, as condições do presídio, realmente, eu deixo para que a Agência e o Secretário respondam.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – É isso que eu gostaria, Drª Adriana, que a senhora solicitasse que a agência, então, através do Secretário, nos informasse detalhadamente não só quantas mulheres estão presas, mas quantas já foram condenadas, quantas mulheres estão aguardando o julgamento, quantas já estão cumprindo pena semiaberta. Enfim, que esses dados mais detalhados a gente pudesse ter.

Eu digo isso porque acho que é importante também saber se há mulheres grávidas. Muitas vezes as mulheres grávidas também estão em situação desumana, como vimos em outros Estados. Então, se há mulheres grávidas; qual é o tipo de atendimento que essas mulheres grávidas recebem; se há mulheres soropositivas; se a Secretaria de Saúde faz pré-natal dessas mulheres. Todas as informações são importantes: se há pré-natal; se há atendimento ginecológico às demais mulheres; se elas têm acesso ao serviço de saúde; como é feito. Então esse relatório mais detalhado a gente gostaria de receber. Está bem?

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Bom, eu gostaria de perguntar se foram todas as perguntas. Há alguma sobre a qual a senhora gostaria que eu falasse mais?

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Sim. Há uma coisa que não ficou muito clara. O IML, o sistema de informação é informatizado? Eu não entendi.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Não, não. Eu disse que a Polícia Civil é informatizada. O IML, realmente, eu não tenho essa informação. Eu acredito que até um certo ponto é, porque das delegacias nós acessamos os laudos. O delegado de polícia tem uma senha, através da qual acessa os laudos periciais. Portanto, acredito que até determinado ponto foi desenvolvida a informatização dos sistemas do Instituto Médico Legal e da Polícia Técnica, mas não sei especificar até que ponto e se é possível fornecer dados específicos como os que foram requisitados. Realmente teria que ser a Drª Rejane e o Dr. Joaquim, Secretário de Segurança.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – A senhora respondeu as duas últimas perguntas?

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Creio que sim. A da Agência Prisional é a última que está comigo, que eu também acompanhei a leitura da senhora.

Mais algum questionamento, Senadora?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Eu queria...

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Pois não.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – ...Drª Adriana, só registrar aqui e agradecer a presença do Deputado Estadual MauroRubem, que aqui também reforça a sua luta com a sua presença, defensor dos direitos humanos.

Deputada Marina Santanna; em seguida, eu também gostaria de fazer uma pergunta.

**A SRª MARINA SANTANA** (PT – GO) – Aproveito a oportunidade para agradecer a presença da CPMI. Para nós aqui, do Estado do Goiás, é uma presença muito importante, porque, além de tudo, provoca em todo o Brasil e aqui, no nosso Estado também, uma reflexão e a possibilidade também de ações. Se não houver esse modo de chegar à sociedade, talvez não ocorra algum tipo de ação, porque a gente precisa, de fato, sempre provocar e apoiar também quando é o caso. Então, muito obrigada à Deputada Jô Moraes, nossa Presidenta, à Relatora Ana Rita, nossa Senadora, às queridas amigas e a toda a equipe aqui.

Eu gostaria de fazer algumas perguntas à Drª Adriana Accorsi. Trato-a assim, apesar de nossa amizade de longo tempo, porque está aqui representando o Governo do Estado de Goiás na área de segurança pública e pelo respeito, inclusive, que tenho pelo seu trabalho de longa data na área de segurança pública e também como pessoa das lutas democráticas.

Nós estivemos andando, fazendo as diligências no Entorno e também conversando em outras oportunidades, aqui na audiência pública promovida pela Deputada Isaura, com a presença de boa parte das pessoas aqui, e chegou a ser mencionado – eu precisei sair e gostaria que fosse também anotado aqui pela Comissão – que um dos pontos de fragilidade das DEAMs é, sem dúvida nenhuma, a falta de plantão, quando não tem plantão, uma vez que grande parte da violência doméstica, quando o agressor alcoolista ou qualquer outra forma chega em casa, é à noite ou nos fins de semana. Não estando a delegacia da mulher em condições de atendimento, naturalmente, o melhor que pode acontecer é procurar um distrito. Nos distritos, como nós aqui acabamos de ouvir da senhora, e também a Senadora Ana Rita falando das nossas diligências, os policiais civis não estão treinados para o devido atendimento e, por isso, a exigência das DEAMs.

Então, a primeira coisa é esta: como está o planejamento para que tenhamos mais delegados de fato? Aí não seria só a questão, vamos dizer assim, do concurso como um todo, mas qual o planejamento do setor de segurança para que tenhamos delegadas suficientes, escrivãs, todos os profissionais para que, pelo menos, o pequeno número de DEAMs que nós temos – 22 – também tenha plantão e o número de atendimentos necessários nos horários de maior pico, infelizmente, de violência.

A outra pergunta é relacionada às viaturas. Mesmo tendo chegado viaturas, e conversando, por exemplo, no IML de Formosa – isso pode acontecer em outros lugares – e conversando também com a delegada da DEAM de Luziânia, nós percebemos uma dificuldade muito grande, por exemplo, quando uma mulher, naquela região citada pela Senadora Ana Rita, mas que, certamente, também ocorre em outras regiões, que, se não me engano, atende 34 Municípios, e, no caso do IML de Formosa, que faz divisa com os Estados de Tocantins, da Bahia e de Minas Gerais. Então, esse atendimento necessitaria, mesmo tendo só um IML, necessitaria, sem dúvida, ter viaturas e profissionais para poder levar as pessoas vítimas de violência, especialmente de violência sexual, porque a prova, muitas vezes, da autoria se encontra no corpo da pessoa, no corpo da mulher ou na roupa da mulher. Então, que procedimento é feito nessas regiões para que essas mulheres possam chegar ao IML e, depois, também ter o atendimento e ter um laudo de acordo com as condições de necessidade?

Por último, além da distância onde está localizado o IML, longe de tudo... Ah, porque o IML, no caso de Formosa – nós constatamos – fica num lugar bastante distante do restante da cidade muito grande para que as pessoas se desloquem. Isso foi falado, inclusive, pelos profissionais do IML, porque têm que pegar ônibus de longe, se for da mesma cidade; se for de outra cidade, tem que se virar para poder chegar até lá, não é verdade?

Bom, a falta de treinamento dos policiais das demais delegacias já foi levantada aqui. E uma questão que também nos preocupou. Conversando até com a delegada de Luziânia, que se encontrava com o delegado do 1º Distrito da cidade e com o representante do delegado regional e confirmaram isso. Então, o fato de ali, no registro da ocorrência, ser notificada, por exemplo, uma lesão corporal em caso de violência doméstica, coloca ali o art. 129 do Código Penal, mas não coloca que é em circunstância relacionada à Lei Maria da Penha, circunstância de violência doméstica. Então, a gente ouviu isso em várias circunstâncias, de várias pessoas, e que nos traz...

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – ... boletim de ocorrência?

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Exatamente. Então, uma... No campo específico para a violência doméstica. Então, é colocado ali como uma violência de outro tipo qualquer, quer dizer, genérica. Então, os dados que nós temos acabam sendo sempre inferiores aos dados que poderíamos ter como dados até para pesquisa e para resoluções.

Então, eu queria perguntar, a respeito desses assuntos, como está sendo tratado, porque, certamente, é de conhecimento de V. Sª.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Drª Adriana, como seu tempo já está se caminhando para o fim, eu queria completar as perguntas.

Nós tivemos informação, não ficou preciso exatamente se era na delegacia especializada ou no juizado que, para serem aprovadas medidas protetivas, uma autoridade ou outra pedia a presença de duas testemunhas.

Eu queria solicitar, iria também solicitar da representação do Poder Judiciário, porque, do ponto de vista da Lei Maria da Penha, esse é o primeiro Estado, dos 18 que nós visitamos, em que foi colocado um obstáculo para que seja liberada a medida protetiva.

Então, eu queria que a senhora explicasse. No caso do boletim de ocorrência de casos específicos, a Deputada Marina colocou, mas eu queria saber se, nas delegacias comuns aonde, eventualmente, a mulher vai para prestar queixa de uma violência doméstica, que mecanismo existe para que possa ser registrado que aquilo é a 11.340? E a senhora falou da coordenação das delegacias especializadas. Essa coordenação é integrada por uma diretoria ou fórum do conjunto das DEAMs que integram essa coordenação. As duas perguntas particularmente são essas do condicionamento de liberação das medida protetivas.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra, para efeitos taquigráficos, a Drª Adriana Accorsi.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Vou responder primeiramente às perguntas da Deputada Marina.

A respeito dos plantões das delegacias, nós estamos fazendo uma pesquisa com as delegadas através dessas reuniões e coletando os dados pelo número de ocorrências e seu horário, para que possamos alocar as pessoas com concurso público. Porque, quanto ao plantão, nós percebemos – e essa discussão já está sendo feita nessas reuniões – que nós precisamos de muitos policiais no plantão. São quatro grupos de policiais, e, sem o concurso, eu posso dizer hoje, e sem má vontade, que não há policiais para tanto. Isso é impossível. Nós gostaríamos muito que fosse possível, e incluímos nessa reivindicação as DPCAs, porque, se as mulheres são agredidas durante a noite, muito mais são as crianças, vítimas de abusos físicos e sexuais. Então, nós queremos também... E nós temos várias DPCAs em Goiás. As DPCAs também funcionam em regime de plantão, e nós pretendemos fazer com o concurso, Marina, porque, com o número de policiais que existe hoje em Goiás, isso é impossível, isso não é factível realmente. Nós já temos discutido e concordamos que é necessário e seria o mais correto e o mais digno para as vítimas.

A respeito da viatura de Formosa, realmente essa não foi a reivindicação. Às vezes são tantos os problemas que a nossa companheira de Formosa enfrenta que realmente essa não é a reivindicação primeira. Nós estamos num processo de entrega de viaturas que se iniciou na segunda-feira, e a gente espera... Vou colocar aqui como prioridade o aumento de viaturas para a delegada de Formosa e verei com ela a necessidade. Agora, quanto a distância do IML, realmente nós não temos como interferir. Foram escolhas da Direção do IML, onde são construídos... Esses prédios costumam ser edificados em áreas doadas pela prefeitura, nem sempre no local mais adequado. Talvez pudesse ser sugerido ao Governo do Estado que construísse em outro local mais próximo. Nós sempre tentamos ficar próximos, tanto que, em Goiânia, construímos a DPCA ali ao lado do IML. Em Aparecida de Goiânia, também temos mais facilidade de trânsito. Mas nem sempre isso é possível de se fazer, e fica, então, a sugestão, que está além do nosso poder da Polícia Civil.

A questão do campo específico realmente nos surpreende porque a nossa orientação é de que, no sistema, no art. 129, seja colocado o § 9º, que é o que especifica a violência doméstica; que apareça a expressão “violência doméstica” e que se especifique se é mulher, criança ou adolescente. Então, nós vamos verificar isso, realmente essa é a nossa orientação, existe essa nomenclatura no sistema, para que a gente realmente possa ter esses dados à mão. Agora, se isso não está acontecendo em alguns locais, realmente nós vamos verificar, acho importante, tanto que foi uma preocupação nossa, desde o início do ano, colocar lá esse parágrafo específico, que não havia antes.

Sobre a exigência de duas testemunhas, essa foi uma denúncia feita, aqui na Assembleia Legislativa, por uma delegada de polícia. Nós fizemos um documento da Direção da Polícia ao Poder Judiciário, manifestando a nossa indignação e discordância com essa exigência. Gostaria de esclarecer que se trata de exigência de alguns juízes. E qual não foi nossa surpresa quando a delegada de Aparecida também disse que por vezes lhe é também exigido que encontre duas testemunhas da agressão. Muitas vezes é uma ameaça, não há testemunhas, a delegada fica sem condição de trabalhar, ela está pedindo para que possa requisitar as medidas protetivas no mesmo dia em que a mulher é atendida, e nós estamos tendo dificuldade com o juiz. Então, se retornar o processo, se o procedimento voltar para a delegacia para encontrarmos as duas testemunhas, isso dificulta muito mais. Então, realmente, foi uma exigência, até o momento, de alguns juízes, e nós fizemos um documento geral da Polícia Civil para o Poder Judiciário.

Assim, sugiro que seja feito também pela CPMI, já que nós consideramos que isso é ilícito, ilegal e não faz parte da lei.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Doutora, a senhora poderia nos encaminhar esse documento que vocês encaminharam para o Judiciário?

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** – Com certeza. Com certeza.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Eles responderam oficialmente?

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** –Não, não responderam. O Poder Judiciário do Estado de Goiás está em fase de mudança de direção. Acredito que tenha sido por esse motivo.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Deputada Marina Santanna.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Inclusive, em alguns lugares, o Ministério Público, segundo as delegadas, apoiaria esse tipo de medida do Poder Judiciário.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** –Bem lembrado. E nós vamos encaminhar também ao nosso Procurador de Justiça.

Eu sugiro que seja feito, já que toda dificuldade estrutural que a Polícia Judiciária possui historicamente, em todo o País – e nós temos discutido isso em nível nacional e sabemos que não é somente em Goiás que isso acontece –, não se comparam as condições de trabalho e de pessoal que hoje possuem o Poder Judiciário e o Ministério Público. Acredito que são instituições passíveis de nos auxiliar ainda mais nesse trabalho.

Ao final, gostaria de esclarecer sobre a coordenação.

A coordenação se reúne mensalmente, no mínimo, ocasionalmente mais de uma vez por mês, e é formada por todas as chefes de delegacia Deam e Neam do Estado de Goiás. Então são mais de 30 colegas que participam. Nem todas podem vir às reuniões, mas nós queremos eleger agora, de acordo com a orientação da Senasp, uma coordenação de cinco delegadas.

Mais alguma pergunta? Posso me despedir?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós agradecemos, até mesmo porque tem uma série de autoridades, Drª Adriana. Tem algumas perguntas que não cabem à senhora. A gente aguarda que o Secretário de Segurança nos encaminhe. E vamos passar para as próximas autoridades.

Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Só para reforçar. Presidenta.

Drª Adriana, também agradecemos a presença da senhora. As questões que não foram respondidas, reforço que o prazo máximo é de sete dias para que a gente receba essas informações. E os demais documentos complementares sobre o que conversamos aqui, com relação aos dados estatísticos, com relação a essa manifestação que V. Exª fez para o Tribunal de Justiça, referente às testemunhas, é importante que a CPMI também receba cópia desse documento.

**A SRª ADRIANA SAUTHIER** **ACCORSI** –Agradeço a oportunidade.

Nós estamos à disposição para quaisquer outros documentos que forem necessários futuramente. Nós fazemos questão de colaborar e de contribuir com os trabalhos.

Boa tarde.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Muito obrigada à Drª Adriana. (*Palmas.*)

Queria, no intervalo, registrar a presença da nossa Secretária Municipal da Mulher de Goiânia, Teresa Souza; da Promotora de Justiça de Luziânia, da área de violência doméstica, Drª Mara Almeida; da Secretária da Mulher do Sintego, Eva Albuquerque; da Angela Esteu Café, Vice-Presidente do Conselho Estadual da Mulher (Contam) e Professora da Universidade Federal de Goiás; da Drª Verônica Paiva, Defensora Pública; representando o Deputado Estadual Carlos Cabral, Fábio Fazzion; da nossa querida Dolly Soares, Diretora da Cevam; da Flávia Cruvinel, Superintendente Executiva da Secretaria de Mulheres, a Semira; da Elza Alves Rabelo e da Central de Movimentos Populares; da Dila Resende, Presidenta do Centro Popular da Mulher e representante da União Brasileira de Mulheres; de Laisy Moriere, Secretária Nacional de Mulheres do PT; da Associação de Mulheres na Comunicação, Geralda Ferraz; da Maria Abadia Camargo, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Superintendente; da Fátima Veloso, Coordenadora do Fórum Goiano de Mulheres, da Secretaria da Mulher da CUT, Presidente do Sindsaúde.

Nós agradecemos a todos que estão aqui presentes, sobretudo ao Movimento de Mulheres, que está reforçando a nossa luta.

E queria passar agora, conforme a ordem da CPMI, para o representante do Secretário de Saúde. Informações telefônicas nos indicaram que estaria aqui presente o Dr. Carlos Luz. Ele se encontra presente no plenário?

Vamos aguardar até o final da reunião e, em seguida, teremos que tomar as medidas cabíveis.

Lamento profundamente. A Secretaria de Saúde é um dos principais instrumentos de acompanhamento do processo de registro da violência contra a mulher pela notificação compulsória. Lamentamos profundamente e aguardamos, até o final, que possa vir alguma representação pelo menos. Contudo, gostaríamos de contar aqui com o Secretário da Saúde.

Esta é uma CPMI de construção de parcerias. Nós ouvimos, agora mesmo, o depoimento da nossa delegada, que, ao colocar, sem nenhum problema, com absoluta transparência, os limites da ação, da estrutura, ajuda-nos a construir um processo. A ausência de qualquer responsável pela parceira na construção dessa rede de enfrentamento à violência, mais do que a insensibilidade absoluta, mais do que o desrespeito com uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que é um instrumento da Constituição Brasileira para a nossa ação, demonstra, sobretudo, como disse aqui a Senadora Ana Rita, a omissão sobre um grave problema de epidemia social que se encontra aqui. (*Palmas.*)

Como disse, aguardaremos até o fim. Recebemos essa informação, mas lamentamos e vamos tomar as medidas cabíveis de acordo com o Regimento.

Nós passamos, agora, a palavra, com muita satisfação, à Drª Gláucia Theodoro, Secretária da Mulher do Estado de Goiás, que está presente pessoalmente.

Nós a cumprimentamos, Drª Gláucia.

Antes, porém, passaremos a palavra à nossa Relatora para os questionamentos.

Se a senhora quiser, poderá usar a tribuna em vez de falar da Mesa.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Drª Gláucia, a senhora já recebeu as perguntas?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Sim, já recebi.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Então, farei as perguntas, talvez acrescentando algumas coisas aqui.

Como está a execução do Pacto no Estado, considerando a existência de vários convênios com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, com vistas ao reaparelhamento de DEAMs e de criação e reaparelhamento de centros de referência e casas abrigo?

Inclusive, estou aqui com a cópia do Acordo de Cooperação, feito com a SPM, que prevê a criação de vários instrumentos de proteção às mulheres. Isso faz parte do Pacto assinado em março de 2009.

Então, nós gostaríamos que a senhora falasse sobre isso.

Como a Secretaria se articula com as demais Secretarias de Estado para garantir a implementação das políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres? E com a Rede? Como é que vocês se articulam com as Secretarias e com toda a Rede de Atendimento?

O Estado não possui nenhuma casa abrigo. Por quê? Há previsão para a criação ou de alguma política de abrigamento?

Como funciona a rede de atenção às mulheres em situação de violência doméstica?

Quantos Centros de Referência existem no Estado?

A Secretaria tem política específica para o enfrentamento do tráfico de mulheres, tanto interno quanto internacional?

Como é executada a política intersetorial com recorte de raça e etnia e também para as mulheres rurais, com deficiência e idosas?

Como a Secretaria avalia a execução do Pacto em termos de redução das violências contra as mulheres?

Lembro também que há duas perguntas iniciais que são as perguntas mais gerais: o que a Secretaria tem feito no sentido de articular políticas para reduzir a letalidade contra as mulheres? E qual o orçamento que a Secretaria tem destinado especificamente para o enfrentamento à violência contra as mulheres?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra a Drª Gláucia Theodoro, Secretária da Mulher do Estado de Goiás.

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Boa tarde a todas e a todos!

Cumprimento de forma especial a Deputada Jô Moraes, que é a Presidenta da Comissão, a Senadora Ana Rita, Relatora, e a Deputada Marina Santanna, titular da Comissão. Cumprimento as demais autoridades presentes e agradeço a oportunidade de apresentar todas as ações e importantes ações que o Governo do Estado está desenvolvendo relativamente às políticas para as mulheres.

Eu queria historiar um pouco a criação desse organismo aqui em Goiás. Aliás, o Estado de Goiás tem uma tradição importante porque, em 1987, criou a primeira Secretaria de Políticas para as Mulheres do Brasil e da América Latina, denominada Secretaria da Condição Feminina, no governo Henrique Santillo, e o Governador Marconi Perillo, em 1999, criou a primeira Superintendência de Políticas para as Mulheres. Essa superintendência, em 2007, foi transformada numa secretaria e agora, em 2011, foi amplamente reestruturada em seus organismos internos. Era uma secretaria muito pequena, uma secretaria que tinha apenas duas superintendências e três gerências, tinha somente 40 servidores, e o Governo de Goiás, por intermédio do Governador Marconi, demonstrou sua vontade política de implementar políticas para as mulheres, duplicando e agora até triplicando o número de servidores na secretaria e aumentando sensivelmente seus organismos internos. Hoje, de duas superintendências, temos quatro, das quais, a de Gestão e Finanças, por exemplo, que inexistia, tem quatro gerências subordinadas a ela; a Superintendência Executiva, que inexistia, tem duas gerências. Enfim, o quadro da secretaria hoje foi amplamente reestruturado e assim demonstrando de fato a vontade política de implementar não só políticas para as mulheres, porque é uma secretaria com viés de implementar políticas a direitos humanos. É uma secretaria de políticas para as mulheres, de promoção da igualdade racial, da diversidade sexual e do enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Todas essas áreas agora às quais estão subordinadas as Semiras estão devidamente organizadas e estruturadas para implementar essas políticas públicas. Também é importante dizer, mas aqui todos sabem da importância do movimento social na articulação desse organismo. O movimento de mulheres sempre esteve presente a cada momento de reestruturação ou criação desse importante organismo do interior do Governo do Estado.

Sobre a questão dos equipamentos, quais são os equipamentos sociais ou institucionais vinculados diretamente à secretaria? Temos o Centro de Referência da Igualdade, que fica aqui na capital. Vinculados indiretamente à secretaria, estão dez centros de referência, seis núcleos especializados de atendimento à mulher, a que a Drª Adriana Accorsi já se referiu, e os dez centros de referência. Além disso, é importante dizer que no Estado de Goiás tem dez organizações de políticas para as mulheres no interior do Estado, e realço aqui a importância de a Prefeitura de Goiânia ter criado a primeira Secretaria de Políticas para as Mulheres no ano passado. Até então, a capital Goiânia não tinha uma secretaria municipal. Hoje ela integra essas nove organizações que estão aí criadas pelas prefeituras municipais numa conjuntura de 246 Municípios. Então, já falo que essa é uma iniciativa nossa. Participamos recentemente de uma reunião com todos os prefeitos do Estado de Goiás, no sentido da promoção e da articulação de criação de organismos nesses Municípios, tamanha a importância que sabemos para o desenvolvimento de políticas para as mulheres nesse sentido.

Eu gostaria de começar falando sobre o enfrentamento da violência na estruturação do nosso equipamento que está diretamente subordinado à Secretaria, que é o Centro de Referência da Igualdade.

Quando assumimos o Centro de Referência da Igualdade, em janeiro do ano passado, recebi a primeira mensagem da Procuradoria Geral do Estado para que se fechasse o Centro de Referência porque ele existia ilegalmente e não podia atender as vítimas naquela condição. Bem, qual foi a minha decisão? Eu falei: eu não vou fechar um centro de referência, eu vou resolver o problema do Centro de Referência.

O que nós fizemos? A primeira coisa foi legalizar o Centro de Referência aqui. Legalizamos, hoje ele está criado judicialmente. Segundo problema: não tinha nenhum servidor, ninguém para atender as vítimas de violência. Então, vamos contratar pessoal. Contratamos equipes multidisciplinares de psicólogos, advogados e assistentes sociais para fazer atendimento às vítimas.

Como a Secretaria tem essa pluralidade de ações, nós não atendemos somente mulheres. Além das mulheres, atendemos as vítimas de tráfico, as vítimas do racismo e também travestis, transexuais, e temos um grande convênio com a Associação de Lésbicas do Estado de Goiás, com a Associação de Travestis e Transexuais. Fazemos todo esse atendimento no Centro de Referência.

Bem, para ampliar esse atendimento e melhorar a própria estrutura de atendimento, nós fizemos convênios com a Universidade Federal de Goiás, com a PUC de Goiás e com a Defensoria Pública. É importante até dizer que nós somos o único centro de referência que geramos ciência e tecnologia para a residência médica. A residência médica da PUC faz uma unidade no Centro de Referência. Foi uma parceria muito interessante com a Defensoria Pública também. Ou seja, hoje, estão presentes, dentro do Centro de Referência, defensores públicos. Então, as mulheres vítimas de violência chegam até o Centro de Referência e têm o atendimento global. Elas têm desde o atendimento social até a medida jurídica cabível, ou seja, se ela precisa de uma assistência judicial, ela tem o defensor público para ingressar com a sua ação.

Resolvemos estender esse atendimento porque, afinal, a Secretaria é de política pública para as mulheres. O enfrentamento à violência é um importante viés, uma importante diretriz, que é nossa prioridade. Mas atendemos também as ações correlatas a essas vítimas de violência – pode ser ação de divórcio, – enfim, todas as ações que estão relacionadas com a questão da violência doméstica.

O Centro de Referência também está se preparando para fazer o atendimento psicológico dentro da própria unidade. Quando há necessidade do atendimento direto, temos o convênio com a PUC, e ela faz esse atendimento, tanto às vítimas de violência do tráfico quanto às vítimas de violência doméstica ou violência em geral. Mas agora estamos criando dois consultórios terapêuticos dentro do Centro.

Eu acho importante dizer que a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres nos colocou na coordenação de um grupo, entendendo que o nosso Centro de Referência, hoje, é referência nacional, para que repassemos a todos os Estados da Federação a nossa experiência, que tem sido muito exitosa aqui na cidade de Goiânia.

Bem, é Goiânia. Agora, temos dez centros de referência, que é uma das perguntas, pelo interior do Estado de Goiás.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES)– Drª Gláucia, antes de a senhora passar para os centros de referência do interior, esse Centro de Referência tem quantos profissionais? Eles são capacitados para atender as demandas da Lei Maria da Penha?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Eu ia falar sobre a capacitação. Uma das capacitações é dos próprios servidores, que é uma capacitação permanente. Mas, já respondendo, eu vou dizer que nós temos uma capacitação permanente, tanto dos servidores da Secretaria, que são todos os servidores, não interessa se é motorista, se é um psicólogo, todos os servidores e todos os servidores do Centro de Referência. Nós temos essa capacitação, que é permanente e culminou agora, no ano de 2012, com um grande seminário sobre direitos humanos, em que fechamos o nosso processo de capacitação.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Essa capacitação atende cada uma das especificidades dos Centros de Referência?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Nas áreas psicológica, jurídica e social e na área de direitos humanos, em geral, no de Goiânia.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – E como é a capacitação para atender as necessidades das mulheres?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Nós fazemos uma capacitação vinculada às duas universidades de que somos parceiras. E há um processo de capacitação que é feito pela Universidade Estadual de Goiás, que não é conveniada ao Centro de Referência, mas que tem outros convênios. Então, nós fazemos essa capacitação nas áreas de saúde, segurança, educação e direitos humanos, em geral, para os servidores, sejam os servidores do Centro de Referência, sejam os servidores da Secretaria de Administração.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – A senhora respondeu quantos servidores existem no Centro de Referência?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Acho que, no Centro de Referência, há um total de 20 servidores. O número exato...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Para atender a todas essas áreas, a todas essas especificidades?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Isso, todas essas especificidades. No ano de 2012, nós fizemos 3,2 mil atendimentos.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – A senhora poderia nos mandar as informações completas – gostaríamos de recebê-las – sobre a estruturação do Centro de Referência, sobre o atendimento, sobre o número de profissionais por especialidade, sobre todo o trabalho que realiza?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – É claro! Inclusive, eu trouxe aqui...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Num prazo também de 7 dias.

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Num prazo de 7 dias. Eu já trouxe aqui um relatório para cada uma das parlamentares, e, nesse relatório, já estão apresentados alguns desses dados.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Então, está ótimo!

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Vou responder às perguntas.

A primeira pergunta diz respeito à questão do orçamento. É aquela pergunta geral. Em 2011, o nosso orçamento geral foi de R$14.965.419,00. Para responder de forma mais exata o que, desse recurso, foi aplicado no enfrentamento...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Em 2011 ou em 2012?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Falei do de 2011. Agora, vou falar do de 2012. O total foi de R$15.304.446,00, mas esse recurso engloba custeio e investimento. Vou repassar, posteriormente, para a Comissão os recursos detalhados, porque a pergunta foi específica e referente ao gasto com o combate à violência doméstica. Então, temos de, realmente, detalhar. E aí eu passo, até 7 dias, o detalhamento desses recursos.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Drª Gláucia, desse recurso, quanto vem da União e quanto é do Estado?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Eu também vou passar isso, porque não tenho esses dados aqui. Mas boa parte é do Governo Federal também. Então, passo isso à Comissão detalhadamente.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Eu não captei o seguinte aspecto, Drª Gláucia: em 2011, o orçamento da Secretaria de Estado da Mulher foi de R$ 2 milhões?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Em 2011, foi de R$14.965.419,00, mas esse é o valor global.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – É que eu não entendi. A senhora falou R$2 milhões e R$14 milhões?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Foi de R$14 milhões em 2011 e, em 2012, foi de R$15 milhões. Mas nós vamos repassar à Comissão o detalhamento do que é do Governo Federal e do que é do Tesouro Estadual e, dentre esses recursos, o que foi especificamente gasto com o enfrentamento à violência.

A primeira pergunta é a seguinte: como está a execução do Pacto no Estado? Nós somos signatários do Pacto, juntamente com 33 Municípios, e há sete projetos em andamento, através do Pacto. Um desses projetos, ao qual a Drª Adriana Accorsi já se referiu, diz respeito à aquisição de viaturas e carros de passeio para as delegacias especializadas, à aquisição de carros de passeio para os centros de referência e à aquisição de viaturas também para os NEAMs. Nós entregamos uma viatura para cada delegacia, uma viatura para cada Neam e um carro de passeio para cada centro de referência. Estamos também em fase de entrega de mobiliários e equipamentos para todas essas unidades; mobiliários, equipamentos de informática, enfim, todos esses equipamentos para o trabalho.

Já falando em projetos com o Governo Federal, eu já respondo à antepenúltima pergunta, que trata da mulher trabalhadora rural.

Então, nós temos um projeto assinado, os recursos já depositados com o MDA, na ordem de R$1,7 milhão, porque também o número exato está aqui no relatório, para fazer um trabalho de capacitação, de processo de industrialização e comercialização dos seus produtos. Esse projeto tem parceria com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado. Então, ele foi elaborado a partir da necessidade diagnosticada pela Federação. Há também a participação da Emater e da Secretaria de Agricultura.

Já que estou falando em novos projetos, eu respondo à pergunta das casas abrigo. Nós aprovamos – e já temos também o recurso em caixa – a implantação de cinco casas abrigo no Estado de Goiás e temos já – ontem foi aprovada a lei, de iniciativa do Governador do Estado – recursos na ordem de R$1,2 milhão para o Centro de Valorização da Mulher, que, afinal, é a única casa abrigo – ela não tem vínculo com o Estado , é privada – do Estado de Goiás.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES)– O Centro de Valorização da Mulher é uma casa abrigo?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – É. É uma casa abrigo.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES)– É uma ONG, pelo que eu soube, mas não é uma casa abrigo par atender mulheres...

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – É considerada por todos nós casa abrigo, mesmo sendo... É uma casa de abrigamento da sociedade civil.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES)– Não é uma casa pública, né?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Não é uma casa pública. É uma entidade privada.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – As informações aqui vindas...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES)– Só um minutinho, Presidenta. Eu só quero ressaltar que, embora a gente não tenha feito visita, mas, pelo que ouvimos da reunião das mulheres, hoje, cedo, pode ser até uma casa que abrigue mulheres em situação de violência, mas ela, com certeza, no atende aos critérios de abrigamento de mulheres em situação de violência. Não atende.

Então, só para deixar isso claro.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– Só para registrar o que foi falado.

A Deputada Isaura Lemos acaba de informar que a casa abrigo é um dos projetos do Cevam, porque a representante, a Dolly, informou que são vários projetos. A casa abrigo pertence a uma organização da sociedade civil. Nós registramos aqui que o Poder Público no Estado de Goiás não apresenta, não construiu uma casa abrigo. A que existe é da sociedade civil.

É mais para que a gente possa registrar.

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Perfeito. É isso mesmo. Exato.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– Volto a palavra à Drª Gláucia.

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Obrigada.

Nós temos o projeto aprovado agora para a implementação de cinco casas abrigo no Estado de Goiás.

Sobre a política de enfrentamento ao tráfico de mulheres interna e internacional.

Até maio de 2011, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas estava sob a coordenação do Ministério Público do Estado de Goiás. E, por meio de um convênio com o Ministério da Justiça, a coordenação do Núcleo ficou a cargo da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Então, nós assumimos o Núcleo nesse período, transformamos o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em razão da nossa estrutura de organização interna, em Coordenadoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Destinamos servidores. Então, nós criamos também uma equipe multidisciplinar para o núcleo de psicólogos, advogados e assistentes sociais, e fizemos a lotação dessa coordenaria de enfrentamento ao tráfico de pessoas dentro do Centro de Referência. Então, hoje, lá funciona esse centro.

As políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas estão delineadas nas seguintes vertentes: prevenção, acolhimento e repressão. Repressão não é o caso nosso. Mas nós fazemos, então, o acolhimento e as políticas de prevenção ao tráfico de pessoas. De que forma? Primeiro, que o tráfico de pessoas, a prevenção, fazemos através de um processo de sensibilização social e de capacitação. Nós temos aprovado com o Governo Federal um projeto, que já está em execução, para capacitação de pessoas vinculadas à questão do tráfico.

Vinculada à coordenadoria, há um comitê gestor, que é representado por instituições públicas e instituições privadas. Nesse comitê gestor estão presentes: Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Federal, enfim, entidades, Polícia Federal, todas as instituições públicas que trabalham com a questão do tráfico, e as instituições privadas; todos eles formam o comitê gestor, que é o responsável, a partir do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, criar – que já foi feito – o Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Então, através das políticas delineadas pelo plano estadual é o que estamos em execução.

Esses seminários já estão sendo feitos. Nós fizemos, junto com o Poder Judiciário, um seminário internacional de tráfico de pessoas, com a presença de cinco países e com a presença de organismos nacionais e internacionais no combate ao tráfico.

Temos acolhido as vítimas de tráfico. Vocês devem ter visto na imprensa a questão do caso daquela indígena que foi traficada por um bando de ciganos e nós fizemos o resgate da Índia. Aliás, nós fizemos já o abrigamento de várias vítimas do tráfico. Como nós não temos ainda uma casa de abrigamento, nós acionamos a rede de atenção, com a qual trabalhamos articulados, para fazer o abrigamento das vítimas do tráfico.

Somos também, no âmbito nacional, o único Estado da Federação que pertence um grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça, porque o CNJ também criou em seu interior um grupo de trabalho para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, e Goiás está presente nesse grupo.

Voltando a falar da questão da capacitação, porque aí falei só da capacitação dos servidores da Semira – Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, é importante dizer a capacitação externa que tem sido feita.

Temos um convênio com a Polícia Militar, e em todos os cursos de formação dos oficiais nós temos um número de horas, que a Secretaria vai e fala para os oficiais que estão em processo de formação sobre as suas atividades. Obviamente fala sobre equidade de gênero, diversidade sexual, questão racial e tráfico de pessoas, áreas as quais essa Secretaria coordena.

Também temos, já em curso, e que é uma das partes do convênio com a Polícia Militar, que é da Polícia comunitária, entendendo que o policial militar é aquele que é o primeiro que chega até a vítima de violência. Então, essa Polícia Comunitária aciona o nosso centro de referência e vai uma equipe multidisciplinar à casa da vítima.

Temos também uma parceria com o Instituto Federal Goiano, que é a antiga Escola Técnica do Estado de Goiás, para a capacitação de mulheres do Programa Mulheres Mil.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Só para explicar, Drª Gláucia, nós já ultrapassamos o tempo e a Senadora Ana quer fazer algumas considerações.

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Está bem.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pode concluir o seu raciocínio.

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Estou concluindo. Então, ainda do Pacto Nacional referente à capacitação, nós temos um projeto aprovado. Infelizmente, ele não vingou no processo licitatório, porque não teve interessados, e fazer a capacitação de 2.500 pessoas nas áreas da segurança, saúde e educação. E com a Secretaria da Educação, nós estamos numa efetiva parceria para implementação das questões de gênero e das demais áreas da Secretaria.

A partir do próximo ano, recentemente, participamos de uma reunião de 800 diretoras e diretores de escola, levando a nossa vontade para elas, que são as dirigentes diretas das escolas, bem como para os Secretários de Educação e para os demais superintendentes, a necessidade da inclusão dessas questões nos currículos escolares e firmamos com o Conselho Estadual de Educação, que é um conselho paritário, tanto de entidades da sociedade civil quanto entidades públicas, para que o conselho nos apoie na implementação dessas políticas junto com a Secretaria da Educação.

Enfim, teria muito mais questões a abordar, mas o que eu não coloquei aqui vou repassar os relatórios de gestão para as Parlamentares e quero que vocês até entendam o que é essa figura que está aqui. Isso aqui é uma obra de arte. Nós tivemos agora, no 8 de março, a adesão de mais de 90 artistas plásticos do Estado de Goiás. Nós apresentamos o molde, esse molde, o contorno de uma mulher, e eles fizeram as suas obras dentro da temática feminina, colocando a questão da violência doméstica, mulher negra, mulher indígena. Enfim, de uma forma lúdica e artística, nós estamos percorrendo o Estado de Goiás, mostrando o que existe sobre a questão da mulher na visão desses artistas. Inclusive, a Secretaria de Cultura do Distrito Federal, junto com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Nacional, a SPM, vai levar o 8 de março a essa exposição, o que para nós foi muito importante. Foi uma exposição em que não houve custo nenhum para o Estado, os artistas voluntariamente fizeram isso, e nós estamos apresentando e sensibilizando a sociedade por meio dessa questão.

Uma outra questão que eu esqueci de falar foi a questão que está sendo implementado o Hospital da Mulher, aqui no Estado de Goiás, e pelo menos o Município de Goiânia vai resolver o problema do IML. Nós pedimos, e foi acatada, a questão da inclusão do IML no hospital, além de um posto de delegacia especializada de política para as mulheres.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Doutora, já que a senhora tocou no assunto. Já está previsto o serviço de abortamento legal?

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – É outra discussão. Nós sabemos que é uma discussão difícil, haja vista o que aconteceu no plano nacional, com a Presidenta Dilma, com a Ministra; nós sabemos que vai ser uma discussão difícil, também, no Estado de Goiás, mas nós vamos enfrentar essa discussão. Contamos com o apoio de vocês, principalmente da Marina, que é a nossa Deputada Federal, para a gente enfrentar essa discussão, porque é um debate. Tratar da questão de abortamento no espaço público vocês sabem, melhor do que eu, da dificuldade que é...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Mas o abortamento legal já está previsto em lei...

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Isso! Claro! Previsto em lei!

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Só falta viabilizar o que a lei já prevê.

**A SRª GLÁUCIA MARIA THEODORO REIS** – Isso, previsto em lei! Mas nós sabemos a dificuldade que é para todos os Estados da Federação implementar o aborto legal nas situações previstas no Código Penal e previstas na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; nós sabemos a dificuldade que é espaços públicos implementarem o aborto legal...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Mas vai fazer o hospital específico para o atendimento à mulher. A minha pergunta...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora, só um pouquinho. Ela vai colocar todas essas perguntas – eu também tenho uma pergunta a fazer – e aí a senhora responde, concluindo. Senadora Ana Rita...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Só para completar essa pergunta, porque o abortamento legal já está previsto em lei. Então, cabe ao Poder Público oferecer esse serviço às mulheres que assim o desejar.

Então, como vai se fazer um Hospital da Mulher... A minha pergunta é se vai estar previsto, nesse hospital, também esse serviço, que já está assegurado em lei. Mas eu...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Aí ela vai concluir as demais perguntas, eu também tenho

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Como a Secretaria de Saúde não está aqui, estamos direcionando também para a senhora, porque o tema também afeta a Secretaria da Mulher. Se não estará previsto neste hospital, se há algum outro hospital aqui em Goiás que faz esse tipo de serviço, se a senhora puder nos informar.

Gostaríamos que ela respondesse essa pergunta pela ausência da Secretaria de Saúde. Mas também gostaria de reforçar duas coisas, Drª Gláucia. Primeiro, não compreendi se existe uma rede, se na rede de atendimento que dá atenção às mulheres há reuniões, se ela se articula, como funciona isso? Gostaríamos que a senhora falasse um pouco sobre isso também. E se é possível já a senhora fazer um balanço ou uma avaliação dos desdobramentos do Pacto assinado com o Governo Federal, se a Secretaria já tem uma avaliação do Pacto.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – São essas as perguntas?

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Sim.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Eu acrescentaria, Drª Gláucia, uma questão concreta. A senhora falou que disponibilizou 15 milhões. A Secretaria é ordenadora de despesas ou deve-se acessar a Secretaria de governo ou outras instituições para se ver? Para nós, o problema da visibilidade de um orçamento específico para políticas públicas para mulheres é fundamental, por isso que eu faço. Essa é a última e a senhora dispõe de até 4 minutos para responder o conjunto para a gente caminhar e passar a palavra às demais autoridades que estão aguardando.

**A SRª GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS** – Bem, rapidamente. Esta Secretaria, juntamente com outras nove secretarias do Brasil, é ordenadora de despesas.

Respondendo a outra pergunta, a questão da inclusão do abortamento legal no Hospital da Mulher, nós achamos que se deve incluir, estamos fazendo essa discussão por passos, já conseguimos incluir o que eu coloquei, o IML e o posto da delegacia e essa é a nossa próxima etapa. Portanto, está em processo de planejamento. No Município, há o hospital que faz o abortamento, um hospital aqui na cidade de Goiânia.

E sobre a rede, nós revitalizamos a Câmara Técnica de Enfrentamento à Violência. Esta Câmara tem efetivado reuniões mensalmente e tem a participação de todos esses envolvidos no setor que trata da questão. Bem, nos setores públicos e privados.

E, sobre o que eu entendo que já avançou, avançou. Eu acho que avançou bastante, foi importante o Estado de Goiás ter assinado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência, nós construímos muitas parcerias, construímos parcerias com o setor privado e com o setor público, importantes parcerias devido ao caráter transversal de políticas para as mulheres, mas temos que fazer muito mais. O desafio é muito grande, a Secretaria é muito nova. Ela passou a existir, de fato, em 2011, ou seja, de fato com a sua reestruturação. Ou seja, nós estamos há 2 anos na Secretaria, avançamos, mas temos muito ainda que construir aqui no Estado de Goiás.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós agradecemos, Drª Gláucia, o conjunto das informações. Ampliou um pouco mais de tempo até mesmo com algumas questões que nós teríamos que fazer ao Secretário de Saúde, que não está presente.

Quero informar aqui que os presentes disseram que os dois serviços de abortamento legal estão previstos no Centro Materno Infantil e no Hospital da Mulher. Agora, vamos passar... Agradecemos sua presença e vamos passar depois para os encaminhamentos da Senadora. (*Palmas*.)

Nós queríamos registrar aqui também a presença de Kátia Maria, representante do Deputado Federal Rubens Otoni; Hiranildes Valentina, Coordenadora do Comitê Estadual de Mulheres do PT e do Mulheres Cristãs em Ação, da Igreja Batista; do Ronaldo Amorim, Chefe de Gabinete da Deputada Federal Flávia Morais, nossa companheira; de Dulcilene Sarah Souza Fonseca, coordenadora do Centro de Referência da Mulher da Cidade Ocidental

Passamos, neste momento, a convidar o representante do Desembargador Leobino Valente Chaves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, convidando o Dr. Donizete Martins de Oliveira, que integra o gabinete da presidência.

Dr. Donizete, o senhor poderá usar da tribuna ou a mesa nas condições que o senhor tem: tem direito a até 20 minutos.

Mas passamos aqui a palavra à Deputada Marina, para um registro, e, em seguida, a Senadora Ana Rita, Relatora, fará os questionamentos que já estão em mãos do senhor.

Deputada Marina.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Srª Presidenta, aqui estamos recebendo no auditório, neste momento de audiência pública, a visita de policiais militares que acabaram sendo também vítimas do Césio 137 e que estão acampados aqui à porta. Estão acompanhados do Deputado Estadual Mauro Rubem, pedindo que, ao final desta audiência, possam ter um momento para conversar com os membros aqui da Comissão, de modo a que possamos ouvi-los, recepcionar as suas reivindicações e, quem sabe, fazer alguma mediação a favor dos militares que ficaram realmente prejudicados e que não foram atendidos em sua reivindicações por ocasião do acidente do Césio 137.

Então, a solicitação feita por eles é ao final... (*Palmas.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com certeza, Deputada Marina, ao terminarmos a audiência da CPMI, ficaremos à disposição para partilhar das informações.

Com a palavra a Senadora Ana Rita para apresentar seus questionamentos.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Antes de me dirigir ao Dr. Donizete, eu quero aqui parabenizar a Secretaria de Estado pelo relatório. Não foi possível a senhora apresentá-lo detalhadamente, porque não era esse o objetivo, mas a senhora já expressou aqui as políticas e o relatório bastante detalhado. Então, a CPMI agradece.

Dr. Donizete, boa tarde! Obrigada pela presença.

Vamos proceder da mesma forma. As duas perguntas mais gerais:

O que o Tribunal de Justiça tem feito para reduzir a letalidade contra as mulheres?

Qual o orçamento que o Tribunal tem destinado para as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres?

E há mais algumas perguntas que eu gostaria de fazer – afirmações e perguntas.

O senhor já recebeu as perguntas?

**O SR. DONIZETE** **MARTINS DE OLIVEIRA** – Já.

**A SR. ANA RITA** (PT – ES) – As informações encaminhadas pelo Poder Judiciário não estão completas. Não nos foi informado, por exemplo, quantas medidas protetivas foram concedidas, quantos processos julgados, quantas condenações e quantas absolvições foram feitas pelo Poder Judiciário. Então, vou solicitar a V. Exª que encaminhe para a CPMI essas informações, no prazo máximo, também, de 7 dias úteis.

Embora o Tribunal de Justiça – é uma outra questão que já foi também informada aqui, mas eu quero fazer esta pergunta para o Tribunal de Justiça – tenha nos informado que não há orientação de exigência de testemunhas para concessão de medidas protetivas, em nossa diligência, as delegadas e o Movimento de Mulheres confirmaram essa exigência. Também foi confirmado aqui, agora há pouco, pela Drª Adriana que falou representando a Secretaria de Segurança.

Outra exigência é da representação para concessão de medidas protetivas feita pelo juiz de Novo Gama, conforme também nos foi relatado. Pergunto:

Qual a orientação e providências que o Tribunal de Justiça e a Corregedoria estão tomando para corrigir essas distorções que podem colocar em risco a vida das mulheres? Pode ser que não seja uma orientação do Tribunal de Justiça, mas há juízes que estão fazendo essa exigência de haver testemunhas para que mulheres façam o registro da queixa. Se isso está ocorrendo, qual a providência ou a orientação que o Tribunal de Justiça tem adotado?

Existe coordenadoria da mulher no Tribunal de Justiça, conforme determina a resolução do CNJ? Em caso afirmativo, qual sua estrutura e quase os planos da coordenadoria para a ampliação dos juizados e capacitação dos magistrados e magistradas?

Os juizados trabalham com a competência civil e criminal, conforme determina a Lei Maria da Penha?

Qual o plano orçamentário para criação de mais juizados, como, por exemplo, em Luziânia? E, obviamente, em outras comarcas com índice elevado de violência. Existe esse plano de ampliação, nessas comarcas, desses juizados? Se existe, nós gostaríamos que o senhor nos colocasse aqui agora.

É isso, doutor.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra o Dr. Donizeti, aqui representando o Presidente do Tribunal de Justiça, que disporá de até 20 minutos. (*Pausa.*)

**O SR. DONIZETI MARTINS DE OLIVEIRA** – Boa tarde a todos e a todas.

Cumprimento especialmente a Deputada Jô Moraes, Presidente desta CPMI; a Senadora Ana Rita e, também, a nossa Deputada Marina Santanna.

É um prazer estar participando desta audiência e, de igual forma, a Drª Adriana. Foi-nos designado estar presente aqui nesta audiência, como uma demonstração de carinho e respeito por esta CPMI. Então, Presidente, saiba que o Tribunal, na pessoa de sua administração, o Desembargador Leobino, fez questão – infelizmente, não pôde estar presente – de transmitir à senhora o respeito que tem por esta Comissão.

Nós estamos numa fase de transição no Tribunal. Tivemos eleições recentes e, nessa fase de transição, o que acontece? A alguns projetos vai sendo dado seguimento. A atual administração completará 11 meses, até final de janeiro. Isso significa dizer que é, como se chama, um “mandato tampão”. E nesse mandato tampão, dá-se seguimento aos projetos já existentes, outros são inovados, políticas de relacionamento.

Houve a criação, aqui em Goiânia, do 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Então, já dispomos de dois juizados.

Nessa administração, era um juizado criminal de que já havia previsão legal. Entretanto, com a orientação do CNJ, foi transformado em juizado de defesa contra a violência doméstica. Foi um passo, foi um avanço.

Tivemos já a criação dos segundo juizado. A Secretária da Mulher, a Drª Gláucia, esteve presente, acompanhando também uma comitiva de Aparecida, acompanhando a comitiva de Luziânia. E o Presidente da nossa atual administração mostrou-se muito sensível a essas reivindicações. E estudos estão sendo feitos.

É bom que se diga que, para criar um juizado, há necessidade de uma lei, uma previsão legal. Faz-se o estudo de números de processos, violência, demanda; encaminha-se para a Assembleia; há a aprovação, passando pela Corte do Tribunal; encaminha-se para a Assembleia a aprovação e, depois, a sanção.

O que nós queremos dizer com isso é que a atual presidência do Tribunal está sensível a essa reivindicação. Tanto é verdade que está em andamento o concurso para a magistratura em Goiás. Algumas comarcas estão desprovidas de juízes, e a preocupação da presidência é de que todas as comarcas disponham de juízes para atendimento, de modo geral, à sociedade e, em especial, também às mulheres vítimas de violência.

Gostaria de fazer um pedido aqui, já antecipando, à Drª Adriana – não a vejo: que ela também encaminhasse novamente esse documento, que me entregasse em mão, pois ela fez a reivindicação, e eu não disponho dele. Viu, Senadora? Esse documento, para dar mais informações.

Em relação a algumas perguntas, pelo fato de termos sido designados, precisamos de dados técnicos, como, por exemplo, a questão do orçamento. Qual o orçamento, qual o plano orçamentário para a criação de mais juizados, a exemplo de Luziânia. Existe a Coordenadoria da Mulher no Tribunal de Justiça? Então, são alguns pontos de que necessitamos de informações técnicas, e, dentro desse prazo, Senadora, nós faremos aqui as respostas.

Os juizados trabalham com competência cível e criminal, conforme determina a Lei Maria da Penha? Sim. Por quê? Algumas medidas protetivas são de cunho cível, ou seja, de matéria de família. Por exemplo, o agressor fica proibido de ter a guarda ou a visita do filho. Isso o juiz lá do juizado já pode definir. Então, são medidas de competência cível que já são praticadas no crime, ou seja, os juizados têm essa competência e trabalham assim.

A orientação e a providência do Tribunal de Justiça, bem como da Corregedoria, estão sendo passadas para corrigir distorções como, por exemplo, a questão das testemunhas. O que às vezes ocorre é que um juiz entende que vem um pedido, uma representação acerca da medida protetiva, mas falta alguma testemunha, algum depoimento, algum documento. Então, o juiz entende. Enquanto a lei não faz essa previsão. Às vezes, um ou outro magistrado, como é o caso lá de Novo Gama, que tem feito. É bom que se diga que o Tribunal não recomendou, não trouxe, nem a Corregedoria, nenhuma recomendação para que assim procedesse. Então, o que se propõe é orientar esse juiz que aplique a lei, sem qualquer exigência pessoal no cumprimento ou no deferimento de medidas protetivas.

E a nossa palavra bem resumida nesse sentido: estamos atentos a tudo que têm acontecido. Lembramos que estamos na fase de transição e que, à medida do possível, juizados estão sendo criados, recebemos essa grande parceria da Secretaria de Defesa da Mulher e estamos prontos a responder a essas outras perguntas, Senadoras, por escrito, que são de dados técnicos.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Dr. Donizete, então, já que não existe uma orientação do Tribunal de Justiça com relação à representação para a concessão de medidas protetivas nem a exigência de testemunhas, mas que o juiz...

**O SR. DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA** – Lá de Novo Gama.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – ...na verdade, que o juiz de Novo Gama, que exige a representação para a concessão de medidas protetivas, o senhor pensa em encaminhar alguma recomendação, algum documento, para que esse juiz possa ter outra postura?

**O SR. DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA** – O pensamento...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Dr. Donizete, só por questões processuais, temos que registrar antes de passar a palavra, porque as notas taquigráficas enfrentam dificuldades.

Eu queria registrar e agradecer ao Deputado Estadual Luís Cesar Bueno, um dos parceiros na construção desta audiência e que foi muito importante para nós.

Voltando a palavra ao Dr. Donizete.

**O SR. DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA** – Então, a orientação vai ser nesse sentido, com a recomendação para que seja aplicada a lei, sem qualquer exigência. Por quê? O juiz dispõe do livre convencimento. O que é esse livre convencimento? O juiz analisa os autos, vê as provas e vai decidir. Não satisfeita com a decisão, a parte pode recorrer ao Tribunal e às outras instâncias superiores. E muitas vezes... Alguém já disse que de cabeça de magistrado não podemos saber o que é que sai. Já ouviram essa expressão por aí. Então, às vezes há um juiz que procede assim, outro procede de outra maneira, mas a recomendação será para que a lei seja aplicada sem qualquer exigência no que se refere à representação ou coleta de testemunhas para que medidas protetivas sejam deferidas.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Dr. Donizete, o livre convencimento por parte do juiz não pode contrariar o que prevê a lei, não é verdade?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes PCdoB – MG) – Seria bom a senhora fazer todas...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Gostaria que o senhor falasse um pouco sobre isso. Há mais duas questões aqui: primeiramente que o senhor fizesse novamente esse comentário, porque o livre convencimento por parte do juiz não pode significar contrariar a lei. Outra coisa que gostaria que o senhor falasse refere-se aos juizados: eles possuem equipe multidisciplinar? O Tribunal de Justiça, encaminhando documento para o juiz informando que... Na verdade, a denúncia que fizemos foi sobre o Juiz do Novo Gama, mas a recomendação que o juizado vai fazer, com certeza, é para todos os juízes. Então, que, dessa recomendação, seja encaminhada cópia também para a CPMI. Nós gostaríamos de receber cópia desse documento.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes PCdoB – MG) – Com a palavra, a Deputada Marina, para complementar. Em seguida, o senhor responderá às questões.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Obrigada, Srª Presidente.

Eu gostaria de confirmar com a Senadora Ana Rita, porque nos causou espanto a desconsideração dos juízes com relação ao trabalho das delegadas e dos delegados de polícia. Eles, recebendo a informação, averiguando a informação, levaram ao juiz e solicitaram a medida protetiva. O juiz faz com que a vítima volte ao local de sua moradia, onde foi agredida e, dali, procure testemunhas para, depois, voltar e receber medida protetiva, que deveria ter sido dada em 48 horas.

Então, eu gostaria de corroborar nesse sentido, porque, além da denúncia do Novo Gama, tivemos a experiência de ouvir das delegadas com quem conversamos que isso estaria sendo apoiado, inclusive, por membros do Ministério Público, outros delegados do Distrito Federal e de outros lugares onde fomos. Realmente, a realidade é outra. Então, não é possível que em uma parte do Estado de Goiás, cuja dimensão não sabemos – pode ser naquela região e pode ser em todo o Estado de Goiás –, o Poder Judiciário exija das mulheres que elas sejam revitimizadas porque ele não confia em que o pedido do delegado ou da delegada seja pertinente.

Eu gostaria, então, de reafirmar isso, porque me parece muito sério que uma mulher chegue à delegacia, comunique que está sendo ameaçada, comunique que sofreu lesão corporal ou uma violência sexual dentro de casa, já que o índice maior é no ambiente interno da família, e essa mulher tenha que voltar ao lugar da agressão, para conseguir uma ação do Poder Judiciário, o que já é definido claramente pela legislação que não pode ocorrer.

Então, eu gostaria de participar disso, realmente solicitando que o Poder Judiciário, reiterando as palavras da Senadora Ana Rita e da Presidenta Jô Moraes, dê uma resposta adequada, porque, caso isso seja uma norma aqui no Estado de Goiás, adotada por muitos juízes, inclusive apoiada por promotores de justiça, estará ocorrendo, na nossa avaliação, um diferencial em relação a todos os outros Estados da Federação.

 Reitero isso para que não tenhamos dúvidas de sua dimensão.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – O Ministério Público, que virá logo em seguida, terá oportunidade de responder às questões que se colocam.

O Dr. Donizete, com a palavra, para as três questões aqui apresentadas pela Senadora Ana Rita: o fato de o livre convencimento não poder contrariar a lei; a questão da equipe multidisciplinar para os juizados; e a solicitação para que o senhor possa nos enviar uma cópia da orientação que será enviada para todos os juízes.

**O DR. DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA** – Quando me referi à questão do livre convencimento, foi em termos de processo. Quando o juiz analisa os autos, ele vai formar um convencimento. Entretanto, não pode fugir à lei, ou seja, seria a aplicação da posição pessoal dele frente à lei. Jamais o Tribunal iria orientar para que alguém procedesse assim. A recomendação, a orientação, é de que seja aplicada a lei sem qualquer exigência que não esteja na lei, ou seja, um pensamento pessoal do juiz sobrepor a lei é sobre o que vamos encaminhar expediente.

Equipes multidisciplinares. Nós temos já a sala de depoimento sem dano, as crianças vão prestar depoimentos. E o que acontece? Tem um psicólogo. Agora, a estrutura dos juizados caminha para isso. Nós estamos montando ali, já no fórum criminal, a sala de depoimento sem danos, especialmente para crianças e vítimas de violência doméstica.

A última qual foi?

**A SRª ANA RITA** (PT – ES. *Fora do microfone*.) – Equipes multidisciplinares...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Já respondeu.

**O SR. DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA** – Nós estamos trabalhando nesse sentido da sala sem dano. Houve a instalação, a criação do prédio do fórum novo, fórum criminal. Ele funcionava aqui no fórum central, então se construiu um fórum novo, onde está sendo instalada junto à diretoria do Fórum de Goiânia a sala de depoimento sem dano com esse sentido.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A Senadora vai solicitar esclarecimentos sobre essa questão da sala de depoimento sem danos para ver se ela acompanha os critérios da equipe multidisciplinar.

Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – A sala sem dano e a equipe multidisciplinar,.. O atendimento feito na sala sem danos e a equipe multidisciplinar são a mesma coisa no entendimento do Tribunal? São coisas diferentes.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra o Dr. Donizete.

A Presidência só queria insistir aqui que, quando as notas taquigráficas são transcritas, para se saber de quem é a palavra há sempre uma dificuldade. Então, a Senadora Ana Rita concluiu a sua pergunta e tem a palavra o Dr. Donizete.

**O SR. DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA** – Essa sala de depoimento sem danos é onde uma criança, uma mulher vítima é colocada, e ali há o acompanhamento de um psicólogo para acompanhar a criança e a mulher. As partes não ficam nessa mesma sala. Há um acompanhamento que chamamos de conferência, em que se fica aqui, e as pessoas fazem as perguntas em outras salas, a videoconferência, a chamada videoconferência. Então, nós já temos esse trabalho lá nesse sentido.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora, para as suas ...

Pode concluir.

**O SR. DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA** – As demais perguntas, como são de caráter técnico, orçamento e tal, nós vamos reservar nesse prazo legal para encaminhar para a Comissão, com todo o respeito.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Senadora Ana Rita, para as suas considerações e encaminhamentos. Quero saber se a Deputada Marina...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Estou aqui recebendo a pergunta da nossa assessora, doutor, que gostaria também de fazer: “O Tribunal e a Corregedoria podem recomendar o contrário?”.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Só aguardar um pouquinho, para que ela possa...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Ah, desculpe. É que ela passou aqui duas perguntas juntas, mas não é essa, não.

“A Lei Maria da Penha prevê uma equipe multidisciplinar, na verdade, para fazer o atendimento.” É apenas uma afirmação. É isso, Carmen?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Não está claro aqui... Veja bem, quem vai me ajudar a fazer o relatório é ela. Não está claro na fala do senhor se o Tribunal de Justiça tem uma equipe multidisciplinar, se o juizado tem uma equipe multidisciplinar para atender as mulheres em situação de violência, conforme prevê a Lei Maria da Penha.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra o Dr. Donizete para explicar.

Nós temos dois juizados. Em cada juizado, estão presentes psicólogas e assistentes sociais para atender? A pergunta é: nos dois juizados especiais de violência contra a mulher estão presentes profissionais psicólogos e assistentes sociais? Dr. Donizete com a palavra.

**O SR. DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA** – Sempre que há a necessidade, há a presença do psicólogo e do assistente social. Foi o que eu disse: nessa sala de depoimento sem danos há a presença do psicólogo para acompanhar a criança e a mulher vítima de violência doméstica. Então, há, caso haja necessidade. Muitas vezes, o que acontece? O que acontece muitas vezes, Senadora? É que a pessoa...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Olha bem, doutor... Presidenta, deixe-me falar. Senadora Ana Rita falando.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra a Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Ele está me deixando aflita aqui. Primeiro, porque estou muito cansada, segundo, porque a resposta não está sendo convincente, porque equipe multidisciplinar é para atender às mulheres em situação de violência. As varas contam com esses profissionais, assistente social, psicólogo para atender às mulheres? Não é para atender às crianças, mas às mulheres. Contam com esses profissionais?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Dr. Donizete, com a palavra. E quero propor que, caso o senhor não tenha a informação efetiva hoje de se está nomeada e presente nos juizados especiais as profissionais que integram a equipe multidisciplinar, possa nos enviar uma resposta efetiva da indicação da existência ou não dos dois juizados, mas o senhor tem a oportunidade de apresentar... Dr. Donizete com a palavra.

**O SR. DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA** – Então, como eu disse, o que são essas salas de depoimento sem dano não só para a criança, também para a vítima? Às vezes, uma mulher foi vítima de um estupro e prefere fazer depoimento nessa sala. Por isso é chamada de sala de depoimento sem dano. Não serve só para criança, não; para o geral, para tudo. Então, quando há necessidade, se ela precisa, tem. Agora, vou informar por escrito o número de assistentes, o número de psicólogos. Então, reservo-me para informar por escrito a quantidade exata.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós agradecemos.

Deputada Marina, a CPMI fica aguardando o conjunto das informações do orçamento, da existência da coordenadoria especializada e fica aguardando também a existência, nos dois juizados, da equipe multidisciplinar, quais são os profissionais que a integram em cada juizado, como é o contrato e quais são as condições.

Nós agradecemos ao Dr. Donizete as informações mais abrangentes. Evidentemente seria importante se houvesse uma coordenadoria e que esta pudesse responder. Parece-me que não existe. Nós ficamos aguardando informações no prazo de 7 dias. E agradecemos, mais uma vez, a presença do senhor. Muito obrigada.

Nós vamos passar agora a palavra para a Drª Rúbian Corrêa Coutinho, Promotora de Justiça dos Direitos da Mulher.

Como a Senadora deu uma rápida saída, a nossa Deputada Marina, neste momento, assume a condição de Relatora *ad hoc* até o retorno da Relatora efetiva.

Gostaria que a Drª Rúbian viesse para escutar as questões a serem encaminhadas. Drª Rúbian, a senhora tem a liberdade de, se quiser, dividir o tempo, mas sugerimos, porque seria bom, que as respostas relativas às questões que a gente apresenta pudessem ser feitas no primeiro momento para que, no segundo momento, pudessem ser feitas as considerações gerais, a fim de que o relatório pudesse, nas notas taquigráficas, absorver um pouco a estrutura. Quando a gente apresenta essas perguntas é que isso responde a uma estrutura do relatório.

Por isso que a gente passa a palavra à Deputada Marina Santanna, por enquanto, Relatora *ad hoc.*

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Drª Rúbian, as informações remetidas pelo Ministério Público também não estão de acordo com os requerimentos solicitados pela CPMI no que se refere aos dados estatísticos. Por isso concede igualmente o prazo de 7 dias úteis para o envio das informações requeridas.

Então, aqui estão as perguntas que a senhora já deve ter em mãos.

Que ações o Ministério Público tem tomado para a criação ou implementação das políticas públicas e, consequentemente, da rede de atendimento às mulheres em situação de violência?

 O Ministério Público tem aplicado algum instituto despenalizador previsto na Lei nº 9.099, de 1995, nos casos de violência doméstica?

Quantas Promotorias da Mulher existem no Estado?

Há capacitação permanente para promotores de Justiça?

Como o Ministério Público tem fiscalizado a situação dos estabelecimentos prisionais para preservar os direitos das mulheres em situação de prisão?

Como o Ministério Público atua no enfrentamento ao tráfico de mulheres?

Aqui há uma observação: esclarecer também sobre a exigência das testemunhas para concessão de medidas protetivas – dito aqui anteriormente, pelo representante do Tribunal de Justiça.

O Ministério Público tem conhecimento da existência de equipe multidisciplinar nos juizados? Também dito aqui anteriormente.

São essas as perguntas.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – E já são muitas!

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB/MG) – Com a palavra a Drª Rúbian, que terá até 20 minutos para seus esclarecimentos.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Boa tarde a todos e a todas!

Quero agradecer por esta oportunidade de estarmos aqui para conversarmos acerca dessas situações que nos estamos vivenciando no enfrentamento à violência contra a mulher.

Estou representando o nosso Procurador-Geral de Justiça, Dr. Benedito Torres, que, infelizmente, não pôde comparecer, porque hoje é a eleição do Conselho de Procuradores e a eleição do Corregedor do Ministério Público. Hoje, ainda, é o Dia Nacional do Ministério Público, nosso feriado, e haverá diversas atividades na instituição, como a entrega de medalhas e várias outras. Assim, ele me conferiu esta missão e a honraria de estar aqui para colocar as ações que estamos desenvolvendo dentro da nossa instituição.

No mais, cumprimento todas as pessoas na pessoa da Deputada Jô Moraes. É um privilégio e um presente de feriado e do Dia Nacional do Ministério Público estar aqui.

Confesso que a situação que observamos é preocupante no Ministério Público brasileiro. As dificuldades não ocorrem só dentro da nossa instituição, como também do Judiciário.

Para nós, operadores do Direito, a Lei Maria da Penha surgiu como um novo paradigma jurídico, uma vez que temos de ter um olhar mais amplo e trazer as várias disciplinas para encararmos o fenômeno tão complexo que é a violência contra a mulher. Assim, esbarramos com dificuldades internas e externas de aceitação, que não podem ser deixadas, já que são preponderantes para que a lei realmente se torne efetiva.

Em respostas a essas ações que o Ministério Público tem realizado na implementação de políticas públicas, primeiro, houve a implementação da Promotoria da Mulher em Goiânia. Depois, nós entramos em tratativas para criar a outra Promotoria, bem como a do interior. Então, temos a primeira promotoria criada no interior, que é, no caso, a de Luziânia.

A minha colega que se encontra presente poderá falar a respeito de como estão as ações no interior.

Em relação também a esse enfrentamento e à efetivação da Lei Maria da Penha, no caso das políticas públicas, encontramos, este ano, a necessidade de propor uma ação de arguição de inconstitucionalidade, porque a Lei Orgânica do Judiciário determinava, no art. 12, que, em todos juizados onde não houvesse juizado da mulher, poderia atender e resolver os casos relativos à Lei Maria da Penha. Então, prontamente o Ministério Público e a Procuradoria-Geral de Justiça propuseram essa ação, e nós conseguimos uma liminar suspendendo, então, a transferência para os juizados especiais criminais as ocorrências da Lei Maria da Penha.

Frente a isso conseguimos verba do Pronasci para a criação dos Núcleos de Gênero. Assim, nós estamos com oficinas, atividades de divulgação da lei e tentando fazer tratativas junto a Estado e Município para criação de casas abrigos, casas de passagem, tentando abrir um diálogo e sensibilizar nesse sentido.

Quanto ao instituto despenalizador da Lei nº 9.099, nós sabemos que algumas comarcas têm aplicado, até mesmo a suspensão condicional do processo, coisa essa que o próprio Supremo Tribunal Federal já decidiu que não pode fazer.

Mas não há orientação da Procuradoria no sentido de fomentar esse tipo de aplicação.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES. *Fora do microfone.*) – Alguém aplica, doutora?

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Nós sabemos que sim, que muitos aplicam e entendem que é melhor suspender o processo do que, no caso, realizar, da sequência à ação.

Mas não são casos extremos, são casos pontuais, de dificuldades do colega de entender, porque muitos acham que se resolve ali, mas não entendem a abrangência que a lei dá. Não vou dizer, não tenho condições de afirmar quais comarcas, mas nós sabemos. E não é só o caso do Estado de Goiás. Como eu faço parte da Comissão Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nós vivenciamos no Brasil todo esse movimento. Então, vivemos sempre tentando explicar...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Rita. PT – ES) – Existem Estados que não adotam.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Alguns, mas a grande maioria adota. E muitos que dizem que não adotam, se você for lá, vai verificar que adota. Porque eu já tive oportunidade de perguntar extrarreuniões, e eles dizem que, quando não dá, eles adotam. Aí fica essa coisa difícil com que nos defrontamos dentro da aplicação da Lei Maria da Penha.

Eu digo em casos de contravenção, eu não estou falando de crimes, porque a Lei Maria da Penha é específica ao dizer que não se aplica o instituto despenalizador para casos de crimes. Eu só estou falando em relação às contravenções porque não existe ainda uma jurisprudência clara e pacífica no sentido de que também nas contravenções não se deva aplicar.

Então, para crimes e lesão – no caso lesão corporal, ameaças e outros – ,não há a aplicação dos institutos despenalizadores da Lei nº 9.099.

Faço essa reparação porque eu comecei o meu diálogo dando a entender erroneamente. Então, estou fazendo esse esclarecimento para as coisas ficarem mais brandas até no entendimento.

Em relação a quantas promotorias de mulheres existem no Estado, existiam três, somos três. Recentemente foi criada, acompanhando a criação do segundo Juizado da Mulher, em Goiânia, já tínhamos em Luziânia e a minha promotoria. Temos apenas três. Por que não se cria mais? Por questão de limitação orçamentária mesmo, mas nós estamos nesse processo de discussão de que devemos criar as promotorias, e o Judiciário, se quiser, que vá a reboque, porque, muitas das vezes, ficamos atrelados mesmo à criação por lei, vinda do Judiciário.

Mas estou fazendo um estudo no sentido de que possamos criar as promotorias, independentemente desse atrelamento, como aconteceu em várias promotorias criadas na região do Entorno, onde só depois foram implementadas as varas para acompanhar.

Sobre a capacitação permanente dos promotores de justiça, temos realizado encontros – foram dois este ano, o último foi em 9 de novembro, um seminário multidisciplinar aberto não só aos membros e servidores, como à comunidade. Aliás, nós fizemos dois neste mês de novembro trazendo a Secretária Municipal de Saúde, tratando da questão das notificações.

Essa questão da fiscalização dos estabelecimentos prisionais, como não faz parte da comarca de Goiânia e ela está afeta a uma atribuição da promotoria de execução, eu vou deixar para que meu colega possa responder via procurador. Mas eu sei que o Dr. Aroldo tem acompanhado, juntamente com a promotora de Aparecida de Goiânia – porque é lá que se localiza – essa situação.

Em relação à delegacia de Goiânia, eu entrei com uma ação pedindo, junto à corregedoria dos presídios a interdição da Deam no seguinte aspecto: nas celas cabem quatro pessoas; são duas celas em que cabem quatro. Havia vinte e três em cada uma. Então, enquanto uns dormiam, outros ficavam em pé. Havia esse revezamento, e a situação era desumana. Se temos que ter um olhar para a mulher que está em situação de violência, temos que preocupar com o agressor também, porque, quando ele sai de lá, ou ele vai arrumar uma nova companheira, ou ele retorna ao lar daquela a quem ele causou alguma violência.

Então, nós conseguimos uma interdição parcial. Lá, agora, só ficam seis em cada cela. Fizeram uma inspeção judicial, e realmente foi verificada a situação desumana.

No tráfico de mulheres, nós estamos participando do comitê, que antes era dentro da sede do Ministério Público, mas a questão da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas diz que essa diretriz é de Estado, então, foi devolvida à Semira para tomar as providências. Portanto, nessa parte, é o meu colega do Centro Operacional de Direitos Humanos que participa mais diretamente das ações de enfrentamento ao tráfico de mulheres, e aí depois eu peço que ele responda a essa questão.

Na questão de exigência de testemunhas para concessão de medidas protetivas, o que eu andei apurando, era em relação ao aspecto... Pelo menos em termos de Goiânia, nós não temos essa exigência, a não ser quando a informação é bastante superficial, no caso de contravenção, um empurrão, um puxão de cabelo, e aí ela chega dizendo que quer medida protetiva e afastamento dele. Então, como fica muito superficial, a gente... Quando, e raríssimas vezes, chegou um pedido para que pudéssemos localizar testemunha acerca disso... Mas não é uma metodologia aqui em Goiânia, isso eu posso dizer com segurança. E também quando a Deam ficou em greve por mais de 90 dias, em duas ocasiões, nossa Promotoria ficou aberta à comunidade, e todas as medidas protetivas que nós requeremos ao Judiciário, apenas com o depoimento da mulher, foram, todas, prontamente deferidas.

Quanto à informação da equipe multidisciplinar, antes do juizado que estava numa região afastada, não digo afastada, mas quase considerada periférica, que é no Derco, depois de Campinas, região de Capuava, o juizado mudou para o juizado criminal, aliás, o fórum criminal. Lá, essa equipe multidisciplinar, que existia diretamente com o juizado, passou a integrar o Savid, que é esse Serviço de Atendimento...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – O que é o Savid?

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Savid é Serviço de Atendimento às Vítimas... Algo assim, porque nunca consigo memorizar, Deputada. Sei que existe o Savid, há também a Justiça Terapêutica, e lá algumas dúvidas que necessitamos são encaminhadas para essa equipe, que atende diretamente os pedidos do Juizado da Mulher, tanto do primeiro quanto do segundo.

Essa sala de depoimento sem dano é muito voltada para as crianças que estão em situação de... que sofreram abuso sexual, inclusive existe uma determinação do Conselho Nacional de Psicólogos, numa resolução, eu acho, no sentido de que não existam mais essas salas. E a Copevid tem trabalhado, através da Drª Veleda, que é a Procuradora do Rio Grande do Sul, para que essas salas sejam mantidas, porque isso minimiza a situação de sofrimento dessa criança e evita-se a violência institucionalizada. Então, é só para esclarecer bem.

Se a vítima... Na minha Promotoria, nunca houve um pedido desse, mas se houver, se ela não quiser fazer o depoimento dela na frente das pessoas ali, e nem lá dentro do juizado, se assim for detectado, pode-se usar essa sala, ela está disponibilizada, mas ela foi criada nesse movimento; a origem dela, se eu não estiver enganada, foi fruto de experiência feita no Rio Grande do Sul, que depois foi apoiada por vários Tribunais de Justiça. É uma pena que haja essa resolução dizendo que não se deve utilizar essa sala, enfim. É uma luta que vamos ter que travar no sentido de ela ser mantida, porque essa resolução... Muito psicólogos têm dificuldade de aderir a essa proposta, exatamente porque existe essa resolução, que a Drª Veleda, do Rio Grande do Sul, expôs muito bem, para nós, na antepenúltima Copevid – Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, essa reunião que nós fizemos. Aquela Comissão faz parte do Grupo Nacional de Direitos Humanos, que é composta somente por membros do Ministério Público.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Eu passo a palavra, novamente, para a Deputada Marina, para algumas questões, mas depois, quando a senhora for falar, esclareça a resolução do Conselho Nacional de Psicologia que foi repassada para os procuradores.

Com a palavra a Deputada Marina, depois a Senadora Ana Rita, e a devolvemos para a senhora.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Drª Rúbian, até com base no que a senhora acabou de mencionar, qual a orientação da Corregedoria em relação à aplicação desses institutos despenalizantes? Quais institutos despenalizantes são aplicados? E também há conhecimento dos enunciados do Copevid, cujo primeiro é exatamente sobre a não aplicação da suspensão condicional do processo?

Esses enunciados – aqui apenas para reiterar o rumo da pergunta – são aprovados pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e por isso deveria ser orientada aos promotores a não aplicação. Então, o comentário da senhora.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Drª Rúbian, antes vamos passar para a nossa Relatora, para que a senhora, então, retome a palavra.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Na verdade, não ficou muito claro para nós, doutora. Então, o que eu quero saber é o seguinte: com relação à equipe multidisciplinar prevista na Lei Maria da Penha, se ela de fato existe na vara, que é para atender não só criança, mas também as mulheres; para atender de modo especial as mulheres. Existe ou não existe?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra a Drª Rúbian.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Ela existe, só que está absorvida dentro do sistema de atendimento também às outras demandas. Ela foi absorvida. Quando mudamos para o foro criminal, aí ela passou a fazer parte... Mas ela sempre atende prioritariamente aos pedidos que vêm do juizado. Então, para ficar somente... É porque nesse foro criminal há todas as varas criminais.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Então ela não existe especificamente para atender às mulheres em situação de violência.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Ela atende outros pedidos também.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Atende outros pedidos.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Antigamente, ela era específica dentro do juizado que ficava lá no Derby. Quando mudou para o foro criminal, ela foi absorvida dentro da nova sistemática que eles estabeleceram lá. E o que eu quero ponderar é que seria o ideal que tivesse só para o atendimento ao juizado, porque nós chegamos a ter informações de algumas medidas protetivas que estavam demorando alguns meses para serem deferidas. Aí, eu pedi que mandassem tudo para nós e veio a informação de que os pedidos eram inúmeros e havia dificuldade de veículo, etc. O que eu fiz? Utilizei minha equipe e a nossa equipe, então, fez contato com todas as mulheres para saber como estava a situação e demos uma saneada.

Eu acho que seria realmente uma recomendação interessante que o tribunal se atente em manter essa equipe exclusivamente para o atendimento desses pedidos nossos de avaliação das medidas protetivas. E também de atendimento à mulher em outras situações.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Drª Rúbian, eu aproveito e a senhora informa também. Nós estamos com certo impasse e acho que seria bom ficar muito claro. Na opinião da senhora, a exigência de testemunha é feita pelo Poder Judiciário nos casos em que são lesões corporais leves ou ameaças em que não há incondicionalidade. Com essa orientação a senhora concordaria? Então, é parte dessas perguntas todas, para que a senhora possa seguir todas.

Apenas porque é muito importante para nós uma sintonia absoluta entre a... Um padrão de atitude e de conduta das delegacias especializadas, do Ministério Público e do Poder Judiciário em relação às medidas protetivas. Se não há um padrão claro, normativo que garanta essa subjetividade na interpretação, que vai exigir de algumas e que não vai exigir de outras, deixa a lei à mercê dos momentos do agente público.

Tem a palavra a Drª Rúbian.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Eu acho bastante louvável a preocupação da senhora, mas eu devo dizer que não é nem minha, porque eu sou muito aguerrida nessa questão de não aplicação da Lei nº 9.099, bem como dessa exigência máxima que estão falando aí. Eu não sei, eu nunca conversei com o promotor ou com a promotora de Novo Gama para saber sob que base está vindo essa exigência. Mas, não é orientação do Ministério Público, muito menos não tem apoio nenhuma da Procuradoria-Geral da Justiça, nem da Corregedoria nesse sentido. Nós sabemos que se a mulher pede medidas protetivas elas têm de ser deferidas imediatamente. Não se pede por livre alvedrio. Não é assim. Ela está pedindo porque realmente necessita. E a nossa instituição tem sido bastante consciente nesse aspecto. Ter-se-ia de observar em quais casos ou em quais situações que se tem requerido isso. Eu posso responder pela minha Promotoria, e a colega de Luziânia também pode responder pela dela, mas...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES. *Fora do microfone.*) – A Delegada de Luziânia nos disse a mesma coisa.

**A SRª MARINA MELLO** – O que eu acho... Posso falar?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Um momento.

Eu pediria, então, que a senhora viesse aqui, como parte do depoimento do Ministério Público. Mas, antes, eu passaria a palavra à Senadora Ana Rita, que quer colocar uma questão sobre esse problema para torná-lo mais claro. Depois a Drª Rúbian pode retomar as respostas.

A senhora se identifica, mas, antes, deixe a Senadora Ana Rita colocar as questões.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – É só para ficar bastante claro com relação a essa questão de testemunhas. Se, porventura, a mulher chegar para fazer o registro da sua queixa e não tiver testemunha, ela não será atendida? Desculpe-me, a medida protetiva não será concedida se não tiver testemunha. Se ela não apresentou testemunha, houve a requisição da medida protetiva, mas ela não foi acompanhada de uma testemunha quando ela fez a queixa, essa medida protetiva será negada ou será garantida?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra a Drª Marina Mello, Procuradora de Luziânia.

**A SRª MARINA MELLO** – Eu sou Promotora Titular da única Promotoria Especializada em violência doméstica do interior de Goiás.

Eu vou aqui fazer uma consideração baseada em uma experiência que eu vivencio e que já vivenciei. Eu fui titular de uma promotoria criminal em Luziânia. Luziânia é uma das comarcas mais violentas, com alto índice de criminalidade e com uma situação que é mais peculiar, porque, nós, os habitantes da região, têm como referência toda uma estrutura de Goiás, em tese, deficiente, e toda uma estrutura do Distrito Federal que trabalha de uma forma muito mais organizada, afinal, nós sabemos que ali não é o Governo do Estado, mas é o Governo Federal, pois o Poder Judiciário e o Ministério Público são federais.

Então, eu falo isso porque, assim, as vitimas que nos procuram, e que me procuram na promotoria especializada sabem muito de violência doméstica e utilizam muito as referências do Distrito Federal. Então, elas querem casa abrigo, porque sabem que em Brasília há, querem o centro de referência porque em Brasília há. E eu trabalhei em uma promotoria em que eu também atuava em todos os outros crimes comuns junto com violência doméstica. Então, se a senhora me perguntar se já ofereci suspensão condicional do processo, digo que sim, porque, senão, no meio de uma infinidade de roubos, estupros, latrocínios e homicídios, os de violência doméstica iriam prescrever.

Bom, fui para a minha Promotoria Especializada, estudei, participei, e hoje não ofereço mais suspensão condicional do processo, acho que é uma questão ideológica. Mas não vou atacar quem está fazendo, porque acho que deve ter suas razões; mas eu não faço mais. Só quero dizer isso.

Acho também o seguinte: no início da aplicação da lei, é fato que houve uma resistência a ela. É fato, também, que a dificuldade de se colocar violência doméstica em uma vara criminal comum, infelizmente não especializada, faz com que os operadores vejam de uma outra forma. É ruim. E eu falo porque mudei minha posição depois que fui para uma Promotoria Especializada.

Acho que, no início dessa aplicação da lei, exigia-se testemunha, talvez até com um cuidado a mais, porque afinal você vai impedir a pessoa de chegar perto da outra. Até hoje escutamos esse tipo de situação. Vai afastar a pessoa do lar, o agressor. Só que eu acho que, com o passar do tempo, essa lei foi muito bem aprendida e conhecida, acho que não existe como mudá-la. Acho que ela veio mesmo para ficar e acho que podemos, talvez, aprimorar em algumas coisas, mas, para mim, ela é fantástica; não é à toa que atuo com ela.

Mas acho que faltou, talvez, um pouquinho de sensibilidade e o que falo, por mim, hoje, é que nenhum pleito de medida protetiva foi indeferido. Eu, com três greves que tiveram na Polícia Civil, fiz muitas medidas protetivas. Há medidas protetivas em que não coloco testemunha, até porque não tem. Quando tem, eu até falo: a senhora tem alguma testemunha? Ninguém vai ser ouvido, só vou indicar aqui. E aí acaba que acontece. Nunca tive, então acho que pode ter acontecido isso.

Faço um pedido todo especial ao Poder Judiciário, se o senhor me permite, para dizer que acho que Luziânia já comporta uma Vara Especializada de Violência Doméstica, até porque estive com a Secretária Gláucia, em Brasília, na Secretaria de Políticas de Mulheres, e a Aparecida Gonçalves, que é a Secretária-Executiva, nos disse que as políticas públicas – uma casa de acolhimento ou uma casa abrigo – não serão instituídas em cidades que não tiverem uma mínima estrutura de organismos: Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia de Atendimento à Mulher. Isso foi uma recomendação do TCU. Então, fico pensando que estou trabalhando na esperança do juizado ser criado e acho que é isso que vai fazer melhorar. Diminuir. Acabar com a violência doméstica, acho que só daqui a muitos anos, por ser uma questão cultural que todo mundo já sabe.

Era isso que queria colocar e dizer dessa realidade do entorno.

Só para terminar, acho que a Promotoria de Luziânia instaurou um procedimento, um inquérito civil público, para averiguar as políticas públicas. A Promotoria é em Luziânia, eu atendo Luziânia, mas acontece que, em política pública, se tiver uma casa abrigo em Luziânia, ela não vai ser política pública para o Município de Luziânia, mas sim para a região do entorno. Então, acabei tomando essas outras, fazendo isso também. Acho que me cabe, sou Promotora de Justiça e não vou me furtar a isso.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB - MG) – Agradecemos à Drª Marina Mello.

Antes de a Drª Rúbian responder às demais perguntas, a Senadora Ana Rita quer encaminhar as considerações.

Agradeço à Promotora de Justiça, a quem chamei de Procuradora, mas que, com certeza, tem toda uma perspectiva futura, quem sabe, de se transformar.

**A SRª MARINA MELLO** – Há mais de 70 na frente.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A Senadora Ana Rita vai encaminhar as considerações sobre este tema, e a Drª Rúbian retomará as respostas.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Veja bem, o Supremo Tribunal já decidiu a não aplicação de qualquer instituto despenalizador, no caso da Lei nº 9.099. A situação em Goiás para nós não está clara, na fala de vocês não está clara. O que a CPMI vai fazer? A CPMI vai requerer ao Conselho Nacional de Justiça que faça uma investigação, aqui, para saber como o Estado de Goiás está se comportando com relação a isso. Vamos fazer esse encaminhamento, porque não está claro na fala de vocês.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Drª Marina Melo, para retornar a palavra.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Presidenta, por último, quero fazer uma solicitação só para concluir a minha fala. Por último, doutora, vamos solicitar à senhora, então, com relação ao inquérito civil público em Luziânia, que a senhora encaminhe também cópia para a CPMI.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB - MG) – A senhora pode responder rapidamente, porque ultrapassamos 10 minutos o tempo do Ministério Público, um pouquinho mais aqui, para que seja registrado na audiência. Pode vir um pouco mais para cá.

**A SRª MARINA MELLO** – Não, eu só queria dizer, Senadora Ana Rita, que existe autonomia funcional do Promotor de Justiça e aí ...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Autonomia tem limite.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A palavra está com a Drª Marina e depois volta para a Senadora.

**A SRª MARINA MELLO** – Depois dessa decisão, eu não ofereço, mas não posso entrar, acho que já seria uma situação que não me cabe responder de como vai agir.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Então por que está falando?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pode completar. Vamos só escutar a palavra...

A senhora completou, Drª Marina Mello?

Vamos fazer o seguinte: a Drª Marina Mello terminou, nossa promotora. Então, vamos, Drª Rúbian, passar a palavra para a Deputada Marina, que quer fazer um comentário, depois a Senadora Ana Rita, e depois a senhora retoma todas as palavras para que possamos escutar a Defensoria Pública.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Estamos tendo, Srª Presidenta, uma dificuldade aqui, porque, na verdade, chamamos o Ministério Público de Goiás, porque as perguntas não são dirigidas à comarca de Luziânia ou à comarca de Goiânia ou a um núcleo especializado. CPMI trata desse modo. Queremos saber a condição, a posição do Ministério Público de Goiás. Caso contrário, teríamos que interrogar cada promotor, cada membro do Ministério Público, e isso não é possível.

Então, quero reiterar isso, não é pessoal, não é dirigido a uma pessoa ou à outra, a uma comarca ou à outra. A posição do Ministério Público sobre esses itens é fundamental para nós, porque é diferente inclusive do que a Drª Marina Mello acaba de dizer: a delegada de polícia de Luziânia nos disse o contrário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Vamos concluir.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Gostaria de fazer essa ponderação.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – A Deputada Marina vai concluir as suas observações, e vamos passar a palavra para a Drª Rúbian. Como não está sendo personalizada a questão, retomaremos a palavra, concluída a Deputada Marina, para a Drª Rúbian fazer o fecho geral e depois a Senadora vai fazer seus encaminhamentos.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Perfeitamente. Acho que o que foi dito aqui é bastante aproveitável, porque diz respeito a pessoas que têm responsabilidades muito importantes no Ministério Público. Agora, a pergunta se dirige à Procuradoria. Qual a posição da Procuradoria se está sendo adotado ou não esse mecanismo conjunto do Estado ou em parte do Estado com a aceitação, a orientação ou a conivência, uma vez que nós entendemos que há ilegalidade nesses procedimentos que nós estamos questionando. Nós não sabemos se há ou não; nós estamos questionando.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Drª Rúbian, para as suas considerações, e aí o há encaminhamento. A resposta a essas questões aí e a essa porque já vamos passar para os encaminhamentos.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Bom, é porque nós nos misturamos, né! (*Risos.*)

Em termos de Ministério Público, o que tenho a dizer, em termos de orientação da nossa Instituição, não é pela aplicação de institutos despenalizadores, mesmo porque já há decisão pacífica do Supremo Tribunal Federal nesse sentido: Não é para aplicar a suspensão condicional do processo e ponto. E a orientação do Centro Operacional de Apoio Criminal reforça isso. O Dr. Bernardo Boclin, que não se faz presente, mas é quem passa as recomendações e orientações, é bastante, vamos dizer assim, enérgico nesse aspecto de nós respeitarmos a decisão jurisprudencial, mesmo porque ela é vinculante.

Então o que tenho a dizer é isso. Nós, do Ministério Público do Estado de Goiás, no caso a Procuradoria-Geral da Justiça, não coaduna com nenhuma orientação diversa a que não seja a da não aplicação dos institutos despenalizadores da Lei 9.099, tanto é que os enunciados da Copevid são passados em primeiríssima mão para os colegas, porque, assim eu chego da Copevid, já encaminho o enunciado para o Centro Operacional Criminal, e além do que ele está presente no *site*, basta qualquer um ir lá e pesquisar. Então nós não temos nenhuma conivência nesse sentido.

Quais... Deixe-me ver o que mais. Acho que lhe respondi tudo, não? Dos enunciados, os aprovados são do conhecimento nosso e são encaminhados aos promotores...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós passamos ....

Pode concluir.

E a Deputada Marina vai fazer as suas considerações sobre as questões que ainda estão pendentes; e a Senadora Ana Rita, para nós caminharmos.

Mas a senhora ainda dispõe de até 4 minutos para fazer as considerações finais.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – A Corregedoria não foi suscitada a se manifestar, mas nós podemos provocá-la. Eu posso fazer o encaminhamento ao Coordenador de Apoio, o CAO Criminal, e também posso provocar isso dizendo, como resultado do nosso encontro, para que ele encaminhe, a Corregedoria encaminhe, então, essa orientação aos colegas de todas as comarcas.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós vamos passar os encaminhamentos da Senadora Ana Rita, nós vamos passar para suas considerações, mas, desde já, agradecemos à Drª Rúbian, à Drª Marina Mello. O debate terminou contaminando o Poder Judiciário e o Ministério Público. São questões que vamos poder depois apreciar melhor. Mas agradecemos a presença, as preocupações.

E, agora, para seus encaminhamentos de providências, a Senadora Ana Rita, Relatora, para informar quais as providências que a CPMI...

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Só quebrando um pouquinho o protocolo, quero fazer também um pedido ao Judiciário: que crie um juizado em Aparecida de Goiânia, porque nós, aqui em Goiânia, temos o nosso juizado, fazemos um trabalho aguerrido no respeito à lei, mas, quando chega a Aparecida de Goiânia, já foi mencionado aqui anteriormente, dilui, e aí cada juiz tem uma posição. E fica, então, essa situação bastante caótica.

E Aparecida de Goiânia se divide por uma rua, uma ilha. Você passa para lá, você está em Aparecida, você volta para trás três passos está em Goiânia.

Então, eu gostaria que, no caso a CPMI, ensejasse junto ao Judiciário do Estado de Goiás nesse sentido em relação à Aparecida de Goiânia, Luziânia, que está precisando, e nós tentamos realizar um bom trabalho.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Drª Rúbian, nós agradecemos.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Quero entregar aqui. Eu entrego depois?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Depois.

Com a palavra, para os seus encaminhamentos, a Senadora Ana Rita.

E depois receberemos.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Drª Rúbian, essa só para que essa provocação que a senhora vai fazer à Corregedoria seja encaminhada também para a CPMI, assim como as demais documentações que foram citadas anteriormente.

E, com relação à solicitação que a senhora faz, com certeza a CPMI vai fazer esse encaminhamento no sentido de solicitar a criação dessa vara na cidade de Aparecida.

**A SRª RÚBIAN CORRÊA COUTINHO** – Em Luziânia também.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós vamos receber agora o documento, lembrando ao Dr. Donizete – vamos, podemos levantar – que já estamos com uma demanda de mais dois juizados a serem encaminhados, dada a dimensão do problema que há em Goiânia.

Nós agradecemos ao Ministério Público, que vai ter que encaminhar grandes desafios e soluções, descontaminando as responsabilidades das duas estruturas.

Chamamos agora o Dr. Alaor Arantes da Silva, Defensor Público, agradecendo, desde já, a atenção do senhor porque sei que as circunstâncias na qual o senhor se fez presente agora foram circunstâncias, Senadora, absolutamente emergenciais, e ele acabou de ser informado que viria aqui. Então, vamos levar em consideração, no caso da sua presença e do seu depoimento, as circunstâncias.

Solicitamos que o senhor venha aqui para que possa escutar, da parte da nossa Senadora, os questionamentos relativos à Defensoria Pública.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Dr. Alaor, eu não me lembro se o senhor estava aqui no início quando formulamos duas perguntas...

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** (*Fora do microfone.*)– Não.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Ainda não estava.

Então, vou repetir. São duas perguntas. Ele ainda não...

Recebeu.

Além dessas perguntas, há duas perguntas que são mais gerais.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Há também.

Gostaríamos que o senhor respondesse o que a Defensoria Pública está fazendo, individual ou conjuntamente, com os outros órgãos, no sentido de diminuir a letalidade contra as mulheres e demais violências contra as mulheres. E também qual o orçamento para as ações específicas da Defensoria Pública para o enfrentamento às violências contra as mulheres, o orçamento de 2012 e o que está previsto para 2013.

Se o senhor tiver as informações aqui hoje, gostaríamos que o senhor nos passasse. Se não tiver, vamos dar um prazo para que o senhor possa encaminhar.

As perguntas que gostaríamos também de fazer: quantas Defensorias da Mulher existem no Estado? Como a Defensoria age em relação às exigências feitas pelo Judiciário para a concessão de medidas protetivas? A Defensoria recorre dessas decisões? Como a Defensoria atua na proteção dos direitos das mulheres em situação de prisão?

Fomos informadas que há mulheres cumprindo prisão provisória em excesso. Pergunto: há defensor público especialmente designado para atender essas mulheres? Como estão atuando nesses casos?

Eu acrescentaria ainda outra pergunta: há defensores públicos destinados a atender também os agressores? E se há também defensor público atuando nos juizados? Com certeza, para atender as mulheres.

 **A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– São essas questões, Senadora?

A Deputada Marina também quer encaminhar alguma questão?

Com a palavra o Dr. Alaor Arantes, Defensor Público representando o Dr. João Paulo Brzezinski...

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Não é mais ele.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG)– Não é mais.

Nós estamos com um novo Defensor Público, o Dr. Brzezinski foi deslocado para outra função.

Com a palavra o Dr. Alaor Arantes.

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Boa tarde. Peço desculpas por ter chegado depois do horário até porque só tomei conhecimento, em função de outras atividades que exercemos, exatamente às 16h30 da necessidade de nossa presença aqui.

Algumas informações, talvez eu não possa prestar com a precisão que o caso exige. Eu peço também desculpas por isso.

Vamos aos questionamentos. Sobre o orçamento, gostaria de, inicialmente, dizer que, em princípio, a Defensoria Pública no Estado de Goiás está em fase de organização. Não está uma Defensoria Pública plenamente implantada, e existem muitos improvisos que, à medida do possível, estão sendo resolvidos.

Aproveitamos para lamentar muito a saída do Dr. João Paulo Brzerzinski, que vinha conduzindo com mãos formidáveis a Defensoria Pública, mas por motivos alheios à nossa vontade e à dele, ele teve que se ausentar.

Quanto ao orçamento, eu fico de encaminhar a V. Exª, no momento oportuno, o mais breve possível, porque não disponho desses dados, seria humanamente impossível dentro do prazo que me foi dado.

Só reafirmando, com relação à Defensoria Pública, que ela vem ainda se estruturando no Estado de Goiás. É bom que todos saibam que a Defensoria Pública tem um determinado parâmetro de atendimento ao público.

Não atendemos ao público de uma maneira geral. São pessoas ou famílias com renda de no máximo 3 salários mínimos, portanto atendemos as pessoas realmente necessitadas da Justiça. Fica claro, não atendemos a todas as pessoas. São pessoas com renda familiar até 3 salários mínimos, inclusive acompanhando o que acontece nacionalmente. As defensorias públicas do Brasil estão dentro desse parâmetro.

Com relação a quantas defensorias públicas da mulher existem no Estado. Na realidade, não temos defensoria pública da mulher específica no Estado. É generalizado.

A Defensoria Pública do Estado de Goiás estabeleceu alguns convênios, inclusive aquele em que eu atuo mais diretamente, na Secretaria da Mulher, no Centro de Referência da Igualdade, no Estado, e atendemos a todas as demandas jurídicas que são necessárias, dentro desse público estabelecido de até 3 salários mínimos. Evidentemente, existem algumas exceções, que são administradas. Mas a realidade é dentro desse número.

O número de atendimentos, graças a Deus, é muito alto. Eu disse graças a Deus, porque conseguimos atender. Infelizmente, é muito alto, porque são muitas ocorrências. Na Delegacia da Mulher existe um número de em torno de 120 atendimentos em média com soluções jurídicas.

Já acrescento a pergunta da Exma Srª Senadora: se alguém defende também o agressor. Por incrível que pareça, o número de agressores atendido tem sido maior do que o de vítimas. Tem sido bem maior a defesa do agressor do que a da vítima, porque quando chega à Defensoria Pública, já está com medida protetiva. Eles procuram medida protetiva através da Delegacia da Mulher, e chega para a Defensoria Pública já o fato instalado.

Normalmente, a mulher já está na Delegacia da Mulher, protegida. O que acontece em seguida? A demanda passa para nós, no Crei, que vamos cuidar das questões de família, de divórcio, de pensão, dos casos afetos ao caso da prejudicada. Normalmente, depois da agressão, vem a separação, vem divórcio, vêm questões financeiras de pensão alimentícia, inclusive é o caso de que cuido especificamente. Esse também tem tido um grau de atendimento num nível muito bom de soluções, um número muito alto de atendimentos. Chegamos à média de 150 a 200 atendimentos/mês só no Crei.

Eu me perdi um pouco na relação das perguntas, porque foram tantas. Quanto à quantidade de defensorias públicas que existem no Estado, eu creio que, especificamente, também é um dado que eu prometo enviar posteriormente, com precisão, mas posso adiantar que não temos defensoria pública especializada. A Defensoria Pública generaliza o atendimento, atende todos os casos, não só a violência contra a mulher. Às vezes atendemos casos em que não existe violência. Eu diria: qual violência? Bem, violência financeira. Se se vir por esse ângulo, atendemos todas as violências.

Com relação às exigências feitas pelo Judiciário para concessão de medidas protetivas. A Defensoria Pública atua no sentido do cumprimento mais estrito da lei. Não temos tido dificuldade com o Judiciário nesse sentido. As medidas protetivas, até onde eu conheço, têm sido atendidas, têm sido deferidas prontamente. Tanto que a atuação da Defensoria Pública frente ao Judiciário para concessão das medidas protetivas tem sido quase nula, porque têm sido todas atendidas, no meu ver. Não temos muito caso nesse sentido para relatar.

Recorrer de decisões, não conheço nenhum caso. Mas a Defensoria está pronta e preparada para recorrer de qualquer decisão que julgar injusta, e com pessoas competentes e preparadas.

Inclusive, quero adiantar a V. Exªs, Srs. Senadores e Srª Presidente, que foi criada recentemente a Central de Flagrantes, um passo importantíssimo da Defensoria Pública, que funciona 24 horas, ininterruptamente. O plantão com um defensor público à disposição, exatamente para evitar essas questões aberrantes, essas questões gritantes de agressões que, às vezes, ocorrem normalmente fora de horário, às madrugadas, nas noites.

A grande preocupação do então Defensor-Geral Dr. João Paulo Brzerzinski no sentido de criar a Central de Flagrantes, que, volto a afirmar, foi um passo muito grande para proteger essas mulheres, para evitar, exatamente, a próxima pergunta.

Qual a Defensoria na proteção dos direitos das mulheres em situação de prisão? Há um defensor público na delegacia, para atender em caso de prisão, com plantão de 24 horas.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES)– Em que delegacia?

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Em todos os juizados.

O plantão funciona por telefone. Nós somos chamados a qualquer momento, em qualquer delegacia, não só especializada. Não vamos pensar que existe violência contra a mulher e vai procurar sempre a Delegacia da Mulher. Às vezes, vão para outras delegacias com casos que afetam a violência da mulher. Esse plantão funciona e tem funcionando muito bem, posso garantir para as senhoras. Por 24 horas há um defensor de plantão. Não que ele esteja lá presente, mas ele está disponível, ligado pelos meios modernos de comunicação. De forma que, momentos seguintes, ele está na delegacia atendendo essa emergência.

Quanto à informação de que há mulheres cumprindo prisão provisória em excesso, no Judiciário brasileiro, desculpe-me, mas me parece um problema um pouco generalizado. Não é só com mulher.

Agora, sempre que convocado, independente da situação financeira – aí onde eu disse que se abrem os parêntesis, abrem-se os precedentes, abrem-se as exceções – a Defensoria Pública tem atendido imediatamente, no sentido de evitar que alguém fique preso injustamente por mais tempo necessário.

Gostaria até de aproveitar a oportunidade para agradecer o Judiciário, que tem nos atendido de maneira excelente, tanto por parte do Ministério Público quanto por parte dos magistrados. Temos conseguido que nossas petições sejam despachadas num tempo que faça com que minimize a dor dessas pessoas que a Defensoria atende. Sempre são pessoas que realmente são pobres, não têm a quem recorrer. Então, a grande preocupação da Defensoria Pública: esse pessoal não pode ficar à mercê de um Judiciário demorado, de ações que delongam determinado tempo. E dizer, de público, que temos tido um respaldo muito grande por parte do Judiciário, que tem facilitado muito o nosso trabalho, no sentido de proteger essas pessoas que, porventura, sejam presas. Afirmo para as senhoras e os senhores que não são muitos os casos.

Enfim, como temos atendido nesse caso? Eu acabei de explicar. Mediante a solicitação, porque não temos uma fonte de informação. Olha, tem uma mulher presa agora ou com mais tempo. Não temos a informação de pronto. Precisa que seja provocada a Defensoria Pública. Só que quando provocada está sendo atendida, inclusive pelo sistema de plantão que foi instalado, há quase 2 meses, mas já está bem estruturado, já está funcionando.

A Defensoria Pública, no momento, atravessa essa fase de transição. Está respondendo pela Defensoria Geral um Procurador de Justiça do Estado, o Dr. Tocantins. Desculpem, mas não sou capaz de falar o nome dele completo agora. Perdoem, não é uma falta de respeito; mas é por que a correria nos leva, às vezes, a faltar.

Então, estamos numa fase de transição e temos, no momento, alguma insegurança quanto aos normativos, quanto aos segmentos. Posso afirmar, no entanto, que não houve interrupção de nenhuma atividade em função dessa fase de transição.

Espero ter respondido tudo, apesar de brevemente. Volto a reforçar aqui que estou muito no improviso, até um desafio para mim, porque, realmente, acho que a pessoa que deveria estar aqui não seria eu, mas, por questão de excesso de trabalho e porque todo mundo está correndo atrás de organizar alguma coisa e fazer algum trabalho, sobrou para mim que cheguei aqui de improviso.

Eu me coloco à disposição da Srª Presidente, das Srªs Senadoras e das Srªs Deputadas para algum outro questionamento porque eu não sei se me perdi nas respostas.Se fiquei devendo alguma, por gentileza...

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCcoB – MG) – Nós vamos passar a palavra para a Senadora, mas, Dr. Alaor, nós fazemos questão de registrar que reconhecemos o grande esforço que o senhor fez para comparecer, mesmo tendo sido avisado poucos minutos antes de vir. Esse é um reconhecimento que gostaríamos que todas as autoridades tivessem, em que pesem as dificuldades objetivas da impossibilidade de dar respostas.

Com a palavra a Senadora Ana Rita, para fazer seus questionamentos e as considerações, registrando que está entre nós a Profª Lúcia Rincón, que é do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, União brasileira de Mulheres, com quem partilhei durante 20 anos todas as lutas das mulheres.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Dr. Alaor, quando foi criada a Defensoria Pública?

Quantos defensores e defensoras a Defensoria tem?

Esses defensores foram capacitados? É feita a capacitação dos defensores?

Os defensores que atuam com o agressor – o senhor disse que boa parte do atendimento é justamente ao agressor – são os mesmos que atendem a mulher, ou não?

Em algumas Defensorias Públicas existe o Núcleo de Defesa da Mulher. Aqui também existe?

Conforme informado pela Defensoria – nós solicitamos algumas informações previamente –, aqui não existe o controle estatístico e específico para cada tipo de atendimento.

Há previsão para melhorar a produção de dados específicos?

O senhor poderia informar se isso é feito hoje? Como é feito hoje?

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra o Dr. Alaor.

O senhor quer que ela retome?

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Pode repetir a primeira pergunta, por gentileza?

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Quando foi criada a Defensoria Pública? Quantos defensores ela tem?

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – A Defensoria Pública foi criada, na realidade – esqueci o número da lei que a criou –, na realidade, em 2005. No entanto, a implantação real da Defensoria Pública no Estado de Goiás, por esforço do Executivo, foi iniciada no ano passado, em 2011.

Acontece que a Defensoria Pública foi instalada de uma maneira um pouco diferente do que deveria ser porque, quando se criou a Defensoria Pública... Há um artigo que determina... Não tenho a lei aqui até em virtude do improviso – eu deveria estar mais preparado, se soubesse antes.

Para ser o Defensor-Geral teria de ter optado pela carreira de Defensor antes de 1988 e algumas pessoas optaram, fizeram concurso. São Defensores por opção, antes da Constituição de 1988.

Como se fez o concurso e houve um turbilhão de recursos contra esse concurso, inviabilizou o funcionamento da Defensoria Pública no Estado de Goiás. Em virtude de uma decisão do Governador vai funcionar de qualquer maneira.

Então, eu mesmo sou comissionado. Sou aposentado do Banco do Brasil e sou comissionado na Defensoria Pública. Surgiu toda essa celeuma que levou a Defensoria a essa fase de transição. No entanto, o número preciso também é uma informação que vou passar posteriormente para a CPMI, se V.Exª me permite. Mas posso adiantar que há um grande número de defensores que pertencia à Procuradoria de Justiça do Estado, a PAJ – Procuradoria de Assistência Judiciária, e foram contratados mais... Não posso precisar. Hoje, creio que somos em torno de 80 Defensores. Vale ressaltar, Excelência, que está em andamento um processo... E aí respondo a muitas perguntas, a muitas curiosidades e até não curiosidades, mas a muitas assertivas... Está se criando... Estava em fase bem adiantada, ainda na gestão do Dr. João Paulo... A Defensoria Pública do Estado de Goiás só funciona em Goiânia, com defensores públicos instalados em todos os juizados e em alguns convênios. No Crei, que é na Semira, um convênio com a Secretaria da Mulher, no Procon e onde atendem o idoso. Mas está em fase bastante adiantada – e não sei se isso foi paralisado, não tenho essa informação, com a saída de Defensor-Geral – a criação de vinte Defensorias Públicas, no Estado de Goiás, no interior, cujas cidades foram previamente selecionadas, de acordo com a necessidade de cada uma. Posso adiantar que Luziânia é uma das cidades que está para ser agraciada com a criação de uma Defensoria Pública. Mas em Goiânia, acredito que são oitenta defensores, não posso precisar o número, mas acredito que sejam oitenta.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – A capacitação, Doutor.

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – A capacitação é profissional, pessoal. Não conheço que tenha havido alguma capacitação específica para o cargo de Defensor Público. É apenas a capacitação profissional do advogado que for escolhido mediante currículo, previamente estudado, de acordo com a aptidão de cada advogado.

**A SRª** **PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – As informações.

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – A terceira pergunta, por gentileza, não tive tempo de anotar. Foi um pouco rápido.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – A pergunta é também se tem o núcleo da mulher, a exemplo de outros lugares. Tem o Núcleo da Mulher?

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Específico não. É geral.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – O defensor que atende ao agressor também atende à vítima?

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Exatamente. É o mesmo defensor, que fica localizado na Delegacia da Mulher, atende ao agressor e à vítima.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – A mesma pessoa?

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Não, a mesma pessoa, não. No caso, um ou outro. Normalmente, Excelência, a mulher agredida já consegue a medida protetiva de afastamento da pessoa e tal. O passo seguinte é onde entra mais fortemente a Defensoria Pública, que vai resolver as outras questões: a questão do divórcio, da pensão, da guarda. A questão da segurança da mulher, quando chega à Defensoria, já está praticamente resolvida. A medida protetiva já está funcionando quando o caso chega para a gente.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Na verdade, Doutor, olha só! O defensor que atua com o agressor fica impedido de atuar com a vítima.

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Sim, sim. Mas aí...

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – A minha pergunta é para saber se aqui se respeita isso. Se o defensor que atua com o agressor só atua com o agressor ou se atende também à vítima, independentemente de ser a vítima dele. Quem atende a agressores só atende a agressores, quem atende às vítimas só atende às vítimas. Você não pode ter um defensor atuando com vítimas e, ao mesmo tempo, atuando com agressores. Aqui tem essa separação?

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Perfeitamente. Fui infeliz na maneira de responder. Atende ao agressor e à vítima, mas por advogados diferentes, sempre por advogados diferentes.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Exatamente. A Doutora me alertou. Existe a equipe mais especializada em criminal que atende especificamente a esses casos. E...

(*Intervenção fora do microfone*.)

**O SR. ALAOR ARANTES DA SILVA** – Exatamente. Inclusive, em cada juizado há um defensor durante todo o período. V. Exª perguntou sobre a capacitação. De acordo com a especialização de cada advogado é que são determinados para o civil, para a família, para a violência, para o criminal. Nunca com o mesmo advogado olhando as duas partas. O único caso, na Defensoria Pública, em que o mesmo advogado atende às duas partes é o caso de homologação de acordo. Aí é perfeitamente factível o mesmo advogado atender as duas partes quando há um acordo.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Bem, nós agradecemos, Dr. Alaor, a sua informação sobre o novo Defensor Alexandre Eduardo Felipe Tocantins. Nós registramos a importância do seu gesto de ter comparecido.

Vamos passar a palavra para a Deputada Marina e para a Senadora, para os encaminhamentos que nós devemos fazer ao Defensor Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.

Deputada Marina.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Solicitando, então, ao senhor que possa realmente nos enviar esses dados que estão sendo levantados, e o senhor não teve a possibilidade de nos trazer.

Há uma questão que perturba um pouco. Eu gostaria de receber uma informação, posteriormente por escrito à CPI a respeito do fato de o agressor e a vítima chegarem ao mesmo local, ficarem na mesma recepção, para serem atendidos mesmo que por dois membros da mesma equipe.

Eu gostaria de solicitar a informação sobre se isso ocorre ou não. E, se não ocorre, que providências são tomadas, uma vez que deu a impressão de que isso pode ocorrer.

E a outra questão é devida ao atraso do Estado de Goiás na montagem da sua defensoria. A Defensoria, se não me engano, remete a uma lei de 1950, que determina quem deve ser recepcionado pela Defensoria Pública. São todas as pessoas que não têm condições de pagar um advogado particular. Em resumo seria isso.

Há uma enormidade de pessoas do Estado de Goiás que dependem de uma Defensoria Pública, e não havendo... Trabalhar quais são... Eu não sei se foi respondido isso. Então, vou solicitar essa resposta. Não entendi que tivesse sido: qual é o planejamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás para atender a demanda de pessoas que são originalmente objeto do atendimento da Defensoria de um Estado.

Então, chegamos a Estados onde encontramos as Defensorias bem montadas, com lugares diferentes. Imaginem a vítima e o agressor estarem em uma mesma antessala, esperando o seu Defensor. Isso não pode acontecer!

Então, pedi todo o planejamento para que a Defensoria seja de fato montada, organizada, com profissionais de carreira. Que isso seja repassado a nós, porque vamos ficar na expectativa de saber como está funcionando e como ela funcionará, especificamente, no que tange à violência contra a mulher.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra para os seus encaminhamentos a Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Eu só quero aqui reforçar que as informações que não foi possível serem repassadas o senhor poderá estar encaminhando à CPMI... Todas as informações.

Se, porventura, tiver dificuldade em relação às questões formuladas aqui, nós repassaremos, depois, por escrito. Eu quero só neste momento agradecer ao Dr. Alaor Arantes por estar aqui.

Lamentamos que quem deveria estar seria o responsável pela Defensoria Pública. Mas, de qualquer modo, agradecemos, a presença do senhor e o seu esforço em repassar as informações.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós agradecemos mais uma vez, Dr. Alaor.

Saímos daqui com uma convicção: em primeiro lugar, não existe Defensoria Pública especializada para atender a violência doméstica. Em segundo lugar, há um impasse, vamos dizer, de natureza judicial que só pode ser respondida com uma decisão política.

Eu considero que a decisão da implantação imediata, com base no concurso público da Defensoria, seja o único caminho para se estruturar um Estado que tem uma população bastante pobre e que necessita cada vez mais do Defensor Público.

Quero dizer ao senhor que, em Minas Gerais, nós passamos essa experiência. Existe uma decisão da Ministra Carmem Lúcia acerca dessa situação. Logo, o impasse pode ser resolvido, porque os optantes de antes de 88... E na minha cidade, no meu Estado vivemos uma situação muito grave, até com suicídios de defensores públicos optantes, pela dramaticidade do que foi a estruturação. Lamentavelmente a lei teve que ser cumprida também no Estado do Pará, e eu acredito que a Assembleia Legislativa, as demais instituições devem reforçar o caminho legal que foi, apesar do sofrimento pessoal de tantos que deram a vida para construir a Defensoria no Estado, que não passaram no concurso e foram, portanto, desarticulados. Lá a opção era que o Governador aproveitasse esses profissionais em diversas áreas, como alternativa para a sua dedicação, a sua sobrevivência, mas temos certeza de que é urgente que se acelere a implantação.

Obrigada mais uma vez ao senhor, e nós encaminharemos, reforçaremos, com o Defensor Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, a resposta para essas questões.

Vamos passar para a última pessoa convidada. É uma representante da sociedade civil, que fará uma avaliação, apresentará seu relatório, um denso relatório, e também poderá ter a oportunidade de fazer uma avaliação das questões que foram aqui colocadas. Nós chamamos, então, representando o Fórum Goiano de Mulheres, que construiu coletivamente esse relatório, a Srª Fátima Veloso, para que, em até 20 minutos, apresente as considerações do movimento de mulheres e nos entregue o relatório oficial, se quiser usar.

O senhor pode sentar. Muito obrigada, mais uma vez.

Se quiser na tribuna, a sociedade civil grita mais forte na tribuna; ou, se quiser na mesa, pode falar.

Só perguntar: a Senadora quer fazer algumas considerações antes da nossa representante da sociedade civil?

Não, passando diretamente a palavra à Fátima Veloso.

**A SRª MARIA DE FÁTIMA VELOSO CUNHA** – Boa tarde a todas e a todos. Eu quero, mais uma vez, cumprimentar esta Comissão pela importância deste debate para nós, como mulheres, como sociedade civil organizada.

Durante todo esse período de realização desta Comissão, aqui hoje instalada, nós, como movimentos sociais, pudemos observar as dificuldades que até vocês, como autoridades, imbuídas para fazer esse debate, têm para ter os acessos, para ter as respostas que nós, do movimento social, tanto procuramos. Diante disso, nós compreendemos toda essa dificuldade que nós tivemos para a elaboração desse documento.

Mais uma vez, nós podemos constatar que a nossa realidade está muito aquém do que há na lei, do que há nos regramentos em todo o Estado de Goiás, e isso tem nos preocupado, porque, neste relatório, que nós vamos entregar aqui hoje, a nossa maior dificuldade é saber o quanto é que tem de financiamento para cada ação dessa que foi pactuada por este Estado. Mais do que isso: os nossos equipamentos, desde a sua estrutura física, até os recursos humanos, todos, infelizmente, estão em situações não adequadas para que haja esse atendimento com a dignidade que todos nós, seres humanos, e nós, como mulheres, precisamos para que esse atendimento aconteça.

Eu pincei algumas coisas que penso que se fazem necessárias nós colocarmos aqui. Se a Comissão assim permitir, Srª Presidente, ler a conclusão desse relatório. É uma conclusão pequena, mas eu penso que sejam importantes esses comentários, para que quem está aqui e que não se apropriou ainda, que não conhece possa compreender o que é que nós, mulheres, vivenciamos nesse Estado.

Pelo sistema que foi desenvolvido para o enfrentamento da violência após o pacto, nós podemos observar a criação desses mecanismos, mas num número muito aquém da nossa realidade.

Nós sabemos que há Município cuja grande parte das mulheres continua sofrendo a violência, e nós não temos nem a informação de que ela tem o direito de não ser violentada, que ela tem direito a uma defensoria pública, que ela tem direito a uma casa abrigo, que ela tem direito a um atendimento digno numa delegacia e também num posto de saúde. Infelizmente, aqui, hoje, nós avaliamos que fica muito claro que nós não temos isso ainda assegurado. E isso nos preocupa.

Ângela, Angelita, que ajudou na elaboração desse documento, e mais outras tantas companheiras que não se encontram aqui, nós podemos observar que, em relação a toda essa caminhada nossa na defesa e na construção dessas políticas, das conferências de políticas para mulher que nós realizamos – aqui no Estado de Goiás, é a terceira, pois uma foi desconsiderada e, no Município, é a 4ª –, nós ainda não temos nem 1/3 dessas políticas que nós gostaríamos que tivessem sido implementadas.

Nós aqui trabalhamos 3; não, 4 eixos do pacto da violência. Em todos esses eixos, nós pudemos observar o que mais dificulta. Primeiro, é banco de dados. E aí fiquei muito feliz com a Drª Adriana Accorsi, quando ela falou que a Polícia Civil está toda informatizada. Isso foi uma alegria imensa, porque nós não conseguimos acessar, em tempo hábil, toda a informação que nós queremos. Acho que é uma exceção.

O outro problema que nós temos no atendimento às mulheres vítimas da violência é exatamente o Instituto Médico Legal, porque nós temos um déficit de pessoal, um déficit em equipamentos e de insumos mesmo para a realização dessas perícias. Nós temos a demora no atendimento, à distância, desses IMLs, para as delegacias de mulher. Muitas vezes essa vítima sai, às vezes sem nem um passe de ônibus, com duas crianças chorando. E ela vai a uma delegacia e, quando ela tem de ir para o IML, ela desiste de fazer no meio do caminho, pela dificuldade que tem. E mais sério do que isso é nós sabermos que somente as mulheres vítimas de violência passam primeiro por uma delegacia; depois, por um IML, para depois um médico ou um profissional de saúde fazer esse atendimento.

Então, nós precisamos mudar essa realidade. E essa realidade afeta todos nós. Eu até brinquei hoje. É uma brincadeira difícil de fazer, mas que se faz necessária neste momento, porque a violência contra a mulher é democrática. Ela não escolhe raça, cor ou classe social. Ela atinge todas nós, indistintamente. E isso é muito duro para nós, que estamos há mais de 3 décadas – não é, Deputada Marina? – lutando para que as nossas delegacias tenham condição de atender essas mulheres com dignidade; que os nossos postos de saúde tenham registrado, nos seus protocolos, o que é violência doméstica, e que nós tenhamos profissionais qualificados para fazer esse atendimento. Infelizmente, nós ainda não temos isso.

E a gente percebe que, numa delegacia, uma mulher vítima de violência, ela fica em média de 3 a 4 horas, porque falta escrivão, falta toner; o computador está estragado; uma série de... A parte operacional não funciona, impedindo ela assim de ter o seu direito respeitado. Isso é uma afronta a uma sociedade de um Estado rico como o nosso, que tem, faz, gasta milhares com propaganda, e não tem, às vezes, a condição de fazer um atendimento de urgência e emergência numa mulher vítima de violência num hospital como o materno-infantil, porque nós sabemos que é um hospital especializado, um único, para atender todas as mulheres dos nossos 246 Municípios. Então, nós precisamos mudar essa realidade.

Para nós, do Fórum Goiano de Mulheres, às vezes, sair daqui e andar duzentos, quatrocentos quilômetros ou até mais para assistir a um julgamento em que muitas das vezes as mulheres, ao invés de vítima, elas se tornam rés, elas se tornam as culpadas, são culpadas pelos conciliadores, porque não têm ainda a consciência de que isso é um preconceito, de que isso é uma educação sexista, e, para nós, nós sabemos que não é isso. No pacto, no que se diz da implementação dessa parte da transformação cultural da nossa sociedade, nós, infelizmente, não tivemos nenhuma campanha, não tivemos nenhum boletim para mudar esse comportamento.

Então, em se tratando da violência contra a mulher, nós, além de sabermos que as estruturas são precárias, não têm comunicação, não têm o acesso à informação, pouquíssimas informações – acho que todo mundo que contribuiu sabe da dificuldade que é isso –, os dados, nós ficamos, em alguns casos, inseguros até de colocar, porque, devido a isso, nós colocamos a fonte em todas as informações que nós tivemos para que não tenha nenhuma possibilidade de esse dossiê ter equívocos por nós cometidos.

Nosso cuidado foi citar todas as fontes, porque nós temos muito mais vivência aí... Senadora, Deputadas, a nossa vivência é de sentir que as ações não são desenvolvidas e que as mulheres não são atendidas.

Nós estamos falando... As casas abrigo, e aqui hoje já foi comentado, nós temos uma única casa abrigo neste Estado. E essa casa abrigo é gerida pela organização não governamental. Uma casa abrigo que a sociedade não sabe qual o regramento de funcionamento dessa casa e como se dá essa política de atendimento. Então, nós precisamos avançar.

E eu fico constrangida com algumas coisas que nós ouvimos aqui hoje, mas também querendo acreditar que tudo que está aqui é planejado e orçado possa, de fato, ser desenvolvido, porque as informações que nós tivemos aqui – e aí a Mesa, por favor, pode me corrigir –, em nenhum momento, nenhum dos que foram inquiridos aqui, das autoridades inquiridas, soube quanto de recursos tem para cada política dessas implementadas.

Então, diante disso, nós pensamos que há, de fato, a falta de responsabilidade dos nossos governantes, das nossas autoridades em se aplicar o que já é determinado, o que já é garantido por lei. Nós não estamos pedindo nenhum avanço para além da lei, que tem muita coisa ainda a ser feita, mas nós estamos solicitando que o que já existe seja cumprido integralmente, para que essas mulheres tenham dignidade, para que essas mulheres, ao chegarem para solicitar um atendimento, elas simplesmente não sejam, mais uma vez, humilhadas, que essas mulheres que hoje estão em regime de prisão, ao invés de serem protegidas, lá, muitas vezes são violentadas e são vítimas do próprio sistema. Nós sabemos que isso acontece diariamente e nós não podemos mais pensar que uma sociedade como a nossa pode ainda viver dessa forma, pois há os recursos, os equipamentos, as leis, mas as ações, infelizmente, não são desenvolvidas.

É um pouco isso que nós tentamos colocar neste relatório, como eu disse mais cedo. É lógico que não ficou da forma, Ângela, que nós gostaríamos. Faltou e faltou pela dificuldade que nós tivemos de adquirir essas informações, mas não faltou para nós a coragem de varar dia e noite e de ligarmos para todas que tinham a possibilidade de ter uma informação para que pudéssemos colocar aqui.

Em relação ao tráfico, ouvi muito pouco aqui. Nós sabemos que Goiânia é uma rota de tráfico. Nós sabemos que, hoje, esse tráfico não só se dá daqui para a Europa; ele se dá aqui dentro, ele se dá daqui para Brasília, ele se dá de uma cidade para outra, numa forma permanente. Infelizmente, nós não conseguimos ainda nenhuma medida que tivesse a eficácia que é necessária.

Eu ouvi, recentemente, agora – e nós não conseguimos colocar aqui; aqui, há parte, mas não sua totalidade –, que o que é produzido, se não me engano, só perde para um sistema econômico no mundo. O segundo mais rentável é o tráfico de pessoas e a prostituição, pois um está ligado ao outro.

Isso é muito grave para uma sociedade e mais grave ainda para nós que lutamos contra essas formas de violência, para nós que sabemos da importância que é uma tranquilidade para a família.

E o perfil dessas vítimas é uma coisa que eu fiquei até comentando durante o processo aqui, porque não são todas as pessoas que são traficadas que não conhecem os seus direitos. Inclusive há pessoas de nível superior e, portanto, esclarecidas. Nós sabemos que há algumas que vão enganadas, mas outras vão sabendo dessa situação. Algumas se tornam independentes. Isso é uma coisa que nos preocupa.

Para concluir esta nossa apresentação, eu gostaria de solicitar a esta Comissão Parlamentar Mista que faça com que, de fato... Nós não queremos nada além da lei. Nós queremos que... (*Palmas.*) O que queremos é a nossa dignidade restabelecida. Nós queremos a lei cumprida neste Estado, porque, Srªs Parlamentares, o que acontece aqui é se rasgar a Constituição deste Estado diuturnamente. As leis, infelizmente, não são cumpridas. Só é cumprida aquilo que é de interesse de muitos poucos. Nós, que pagamos nossos impostos, que queremos dar dignidade à nossa família e a uma sociedade, infelizmente, não somos respeitados. O que queremos que esta Comissão faça é que, a partir de agora, tenha este corte: antes e depois desta Comissão de Inquérito aqui, no Estado de Goiás, para que, de fato, as mulheres tenham um atendimento digno que todas nós merecemos.

Obrigada. (*Palmas.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Nós agradecemos à Coordenadora do Fórum Goiano de Mulheres e, através do agradecimento a ela, a todas as entidades que participaram da formulação dessa proposta. Com toda certeza, a perspectiva de continuidade será garantida.

Passamos para as palavras finais e os encaminhamentos da Deputada Marina e, em seguida, da Senadora Ana Rita, porque o tempo que nos foi dado para o espaço já se encerrou. E o Deputado Mauro Rubem, logo após o encerramento, terá que apresentar um encaminhamento.

Deputada Marina Santanna.

**A SRª MARINA SANTANNA** (PT – GO) – Primeiro, quero dizer que esta emoção da Fátima, que veio aqui também a esta Comissão certamente com o conjunto das mulheres que participam do movimento social de mulheres, deve-se a muitos anos de luta e aos 6 anos da Lei Maria da Penha, que criou uma expectativa enorme, assim como toda a legislação e todas as lutas, mas ainda vemos mulheres sendo muito maltratadas e sem a proteção necessária. Essa é uma constatação.

Nós estamos conversando aqui neste momento e podemos falar dos sonhos de todo mundo, do desejo de todo mundo, do trabalho que todo mundo faz, da dedicação durante dias e noites viradas, correndo atrás para ver respeitada a mulher e sua dignidade como ser humano.

Então, eu gostaria de agradecer muito à CPMI a vinda da Deputada Jô Moraes. Ela estava no Haiti e deslocou-se pelo Brasil de modo a estar aqui conosco hoje. Eu acho que devemos um agradecimento a ela por esse gesto de vir até aqui para ouvir também o Estado de Goiás e as suas representações a fim de juntar informações. Isso revela o seu compromisso na luta contra a violência à mulher.

Da mesma forma, a Senadora Ana Rita. A Senadora Ana Rita, juntamente com a nossa Presidenta, Jô Moraes, com toda a assessoria – a Carmen; o nosso companheirinho Oscar, que está em todos os momentos secretariando, organizando, convocando, convidando e tudo o mais; o Penaforte, que não está aqui neste momento, mas é uma pessoa muito importante na organização dessa vinda; ou seja, toda a assessoria da nossa equipe, que eu não vou nominar porque acho que todos são conhecidos – e com todas as pessoas que viraram as últimas noites, trabalhou muito para que pudéssemos elaborar um relatório a fim de que as autoridades também apresentassem a sua compreensão, a sua leitura do próprio trabalho.

Então, a Senadora Ana Rita juntou elementos, após ter percorrido 18 Estados mais o DF, e hoje está concluindo essa jornada de visitas e audiências públicas pelo País. S. Exª tem, com certeza, por sua dedicação, pelo seu trabalho, pelo seu envolvimento, um componente que vai ajudar a mexer com o Brasil. A Senadora Ana Rita, por toda a sua dedicação, merece o meu carinho e o meu agradecimento por estar aqui também no Estado de Goiás. Eu sei que não é fácil. Está próximo o fim do ano. Nós temos demandas importantes também no Congresso Nacional.

Então, eu queria dizer a vocês, a todas as pessoas aqui presentes, às autoridades, às companheiras do movimento social, a todo mundo aqui presente, que essa vinda não é uma operação muito fácil; requer muito trabalho antes e depois.

Eu tenho certeza de que a Senadora Ana Rita vai juntar esse material, com um tratamento delicado e minucioso, para apresentá-lo ao Congresso Nacional – nós estaremos todas juntas ali – e demarcar orientações promovidas pela CPMI.

E haverá um segundo momento, na minha opinião, de confirmação da Lei Maria da Penha, de confirmação do que foi feito de lá para cá. Da violência nós já sabíamos, mas esta CPMI se orienta por buscar os itens relacionados à omissão do Estado no que diz respeito à violência à mulher.

Então, de verdade, este é um momento muito importante para nós de Goiás, é um momento importante para o Brasil, e eu gostaria de parabenizar, por todo esse esforço coletivo, quem está aqui neste momento com os olhos também brilhando como os olhos da Fátima.

Muito obrigada, Presidenta, Relatora, companheiras e companheiros aqui desta jornada, que se iniciou no mês de fevereiro deste ano e vai até o mês de março do ano seguinte. (*Palmas.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada Deputada.

Com a palavra a Senadora Ana Rita, Relatora dos nossos trabalhos.

**A SRª ANA RITA** (PT – ES) – Eu quero também, nesta última audiência... Estamos no final, a última audiência pública que estamos realizando é esta de hoje, e dá para perceber que já estamos trocando as palavras, o cansaço já está pegando. Mas isso é bom, é sinal de que houve um trabalho intenso.

Quero, então, agradecer a possibilidade de ter trabalhado com as colegas Deputadas, tanto a Marina Santanna – que nos acompanhou em muitas audiências públicas em outros Estados inclusive; fez-se presente conosco nas primeiras audiências públicas de forma muito intensa; nas audiências públicas do Senado Federal deu uma grande contribuição para nós; a Marina é uma Deputada de muito compromisso –, como a Deputada Jô Moraes, que tivemos a oportunidade de estar junto o tempo todo, decidindo coisas muitas vezes difíceis, mas a Jô sempre muito companheira e muito solidária nesse processo todo.

Agradecer a toda nossa equipe, equipe que nos acompanhou, tanto do mandato da Marina, do mandato da Jô, do nosso mandato. Agradecer muito à Carmem, a Carmem foi contratada exclusivamente para nos ajudar na elaboração do relatório.

Portanto, esta reunião de hoje é uma reunião também de agradecimento em função de ser a última audiência pública.

Quero também aproveitar para agradecer a todos vocês que aqui estiveram: representantes da sociedade civil, dos Poderes aqui do Estado de Goiás – o Poder Executivo, o Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público. E quero aqui fazer um registro: infelizmente, nem todos os titulares estiveram aqui presentes. É claro que houve um esforço por parte de quem veio para responder todas as questões, e fizeram isso com muita boa vontade. Mas tivemos um certo prejuízo, porque uma parte das informações que nós poderíamos obter aqui hoje, pela ausência dos titulares, nós não obtivemos. Então, a gente aguarda essas informações, para que elas sejam de fato repassadas à CPMI.

Quero também agradecer por todos os documentos que aqui foram entregues. Foram entregues muitos documentos, e isso é importante porque nos ajuda também no relatório.

E, por último, dizer que a CPMI, assim como a Deputada Marina já colocou muito bem, tem como objetivo e quer contribuir para a criação e o fortalecimento de políticas públicas que sejam eficientes, que possam funcionar de forma adequada, que esse conjunto de legislação que nós temos hoje, em especial a Lei Maria da Penha, possa ser implementado em todo o País, para que todos os Poderes Públicos realmente se apropriem da importância dessa legislação e possam, de fato, colocar em prática.

É isso o que a gente espera. É isso o que a gente deseja. E é isso o que a CPMI vai se debruçar na construção do seu relatório para que possamos oferecer, à sociedade brasileira, importantes contribuições em termos de sugestões, propostas para superação das dificuldades.

Então, quero aqui, mais uma vez, agradecer, desejar a vocês um bom final de dia e dizer que o Estado de Goiás é um Estado onde também temos um profundo carinho, é nosso vizinho, vizinho de Brasília e que rapidinho podemos chegar aqui. Vamos fazer uma nova visita num futuro muito próximo, se Deus quiser.

Um grande abraço a vocês e muito obrigada pela contribuição que vocês forneceram para nós durante o dia de hoje. (*Palmas.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Obrigada, Senadora Ana Rita.

Já encerrando, eu pediria ao Deputado Mauro Rubens que já se assentasse, porque, logo ao encerrarmos, ele tem um comunicado a fazer.

Quero insistir no agradecimento a todos os movimentos de mulheres e instituições que permaneceram até hoje. Um agradecimento ao Dr. Alaor, Defensor Público, que ficou até agora aqui e fez um esforço para estar presente.

Também agradecer à Drª Rúbian e à Drª Marilena, que, apaixonadamente, procuram construir nossa política.

Registrar aqui e pedir que seja comunicado ao Deputado Jardel Sebba, Presidente desta Assembleia, os nossos agradecimentos.

Agradecer à Deputada Isaura Lemos, ao Deputado Luís Cesar Bueno, como também ao Deputado Mauro Rubem, que contribuíram na construção.

Quero agradecer a todos os servidores desta Casa quer seja os da televisão, dos meios de comunicação, da taquigrafia, dos registros, da movimentação, no cerimonial, na segurança, porque é a ajuda de vocês que possibilita esse processo.

A todos os que nos ajudaram, toda a nossa equipe, que como nós andou por este Brasil afora.

Encerrando, digo que o Estado de Goiás é um dos que apresenta uma das mais frágeis estruturas para enfrentar a violência doméstica.

Contem com a nossa solidariedade, porque a não existência de uma casa abrigo, a não existência de uma defensoria especializada, a existência de apenas três núcleos do Ministério Público, a existência de apenas dois juizados e as dificuldades que as mulheres enfrentam para ter aonde se dirigir, a precariedade do Instituto Médico Legal, instrumento fundamental para que se leve a bom termo um processo. São demonstrações das enormes dificuldades que temos a enfrentar. Evidentemente a contrapartida é de que a Secretaria Estadual da Mulher é uma das mais bem apetrechadas, mas não pode acumular o conjunto das responsabilidades do sistema.

Boa noite a todos e a todas.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos.

Declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 36 minutos.*)

**Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)**

Presidente